



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.461

João Pessoa - Terça-feira, 28 de Outubro de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47.284 de 27 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090003.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.103 - CASA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	2.500	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.285 de 27 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090101.00056.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.49	1.802	0000	70.000,00
TOTAL				70.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.802	0000	70.000,00
TOTAL				70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.286 de 27 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/110001.00019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

11.000 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

11.101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.124.5001.4514.0287- CONTADORIA E TRANSPARÊNCIA	3390.36	2.500	0000	82.000,00
TOTAL				82.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.287 de 27 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00479.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500	1001	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por

conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

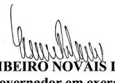
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	1001	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.288 de 27 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00490.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 276.700,00** (duzentos e setenta e seis mil, setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	1.500	1001	24.000,00
12.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	1001	233.800,00
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.13	1.540	1070	18.900,00
TOTAL				276.700,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....

Assinatura Digital Semestral.....

Assinatura Impressa Anual.....

Assinatura Impressa Semestral.....

Número Atrasado.....

R\$ 330,00

R\$ 165,00

R\$ 440,00

R\$ 220,00

R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	1001	233.800,00
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	1001	24.000,00
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	1.540	1070	18.900,00
TOTAL				276.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.289 de 27 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00494.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.36	1.500	1001	85.000,00
TOTAL				85.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.2326.0287- FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3390.36	1.500	1001	85.000,00
TOTAL				85.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.290 de 27 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00828.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 198.280,57** (cento e noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA				

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	2.602 0000	198.280,57
TOTAL			198.280,57

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 602 - Transferencia Fundo a Fundo - Ações e Serviços de Saúde - COVID - 19, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43 de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.291 de 27 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00836.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.900.000,00** (dois milhões, novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.91	1.500 1002		800.847,32
10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.500 1002		2.099.152,68
TOTAL				2.900.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500 1002		2.900.000,00
TOTAL				2.900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.292 de 27 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250201.00006.

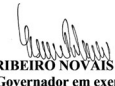
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 335.000,00** (trezentos e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.600 0000		185.000,00
	3190.11	1.659 0000		150.000,00
TOTAL				335.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.600 0000		185.000,00
	3390.46	1.659 0000		150.000,00
TOTAL				335.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.293 de 27 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270001.00250.

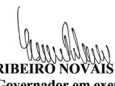
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 11.432.082,70** (onze milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitenta e dois reais e setenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350.41	1.500 0000		5.250.000,00
	4450.42	1.500 0000		6.182.082,70
TOTAL				11.432.082,70

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.6008.0287- TÁ NA MESA	3390.39	1.500 0000		11.432.082,70
TOTAL				11.432.082,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.294 de 27 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270001.00277.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.675.000,00** (três milhões,

seiscentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3390.32	2.500	0000	3.675.000,00
TOTAL				3.675.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.295 de 27 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270101.00046.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.042.000,00** (um milhão, quarenta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	1.042.000,00
TOTAL				1.042.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.296 de 27 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300001.00110.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 977.032,86** (novecentos e setenta e sete mil, trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	2.500	0000	977.032,86
TOTAL				977.032,86

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta

de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.297 de 27 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310801.00009.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 738.452,00** (setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.208 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	700.000,00
	3190.13	2.500	0000	38.452,00
TOTAL				738.452,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.298 de 27 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/490001.00016.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.4235.0287- FORMAÇÃO EM CURSOS DE CURTA DURAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	3390.39	2.759	0000	70.000,00
	3390.47	1.759	0000	30.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.128.5001.1545.0287- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS VOLTADOS PARA O TREINAMENTO, APERFEICOAMENTO E				

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	4490.51	1.759 0000	30.000,00
04.129.5001.1626.0287- APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESTADUAIS	4490.52	2.759 0000	70.000.00
TOTAL			100.000.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 47.299 de 27 de outubro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/780001.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 62.500,00** (sessenta e dois mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.901 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.4684.0287- MANUTENÇÃO, ADAPTAÇÃO, REFORMA, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	1.759 0000		62.500.00
TOTAL				62.500.00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.901 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2190.0287- APOIO A EVENTOS DIVERSOS	3390.32	1.759 0000		62.500.00
TOTAL				62.500.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador em exercício


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 665/2025/SEAD

João Pessoa, 15 de outubro de 2025

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo efetivo em razão de concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande/PB (IPSEM).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 c/c art. 6º do Decreto 46682 de 13 de junho de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, §14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019, que determina a extinção do vínculo de emprego, cargo ou função pública em decorrência da concessão de aposentadoria, inclusive pelo IPSEM;

CONSIDERANDO o disposto no art. 170 da Portaria MPT nº 1.467, de 2 de junho

de 2022, que estabelece a obrigatoriedade da declaração de vacância do cargo efetivo do servidor aposentado, ainda que pelo IPSEM, quando houver cômputo de tempo de contribuição decorrente do cargo ocupado neste Poder Executivo, com contribuições vertidas ao INSS e posteriormente averbadas pela servidora a outro RPPS;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Campina Grande/PB em favor da servidora Maria Eulalia Magalhães de Freitas, matrícula nº150097-0, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, no cargo de médico, lotada na Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO que a permanência da servidora aposentada em atividade, no cargo cujo tempo de contribuição foi utilizado para a aposentadoria em outro ente Regime Próprio de Previdência Social, configura situação incompatível com o ordenamento jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar *ex officio* do cargo efetivo de médico, à servidora MARIA EULALIA MAGALHÃES DE FREITAS, matrícula nº150097-0, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Campina Grande/PB, nos termos do art. 37, §14, da Constituição Federal.

Art. 2º A Exoneração produzirá efeitos a partir da data da concessão da aposentadoria pelo Institutuo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande, qual seja 01 de outubro de 2024, conforme o Ofício nº PRV-OFN-2025/00082, oriundo da Paraíba Previdência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 16/10/2025.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 038/2025/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 23/10/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2025/20193	DINAINA FREIRE DE LIMA	1910558	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/19187	ELIASIBE DO NASCIMENTO ELIAS	1910205	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/20070	IZAMARA RAFAELA RAMOS	1910299	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/19867	JONAS TADEU LIMA NUNES	1912437	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/19974	JOSE ANDERSON DE ANDRADE COUTINHO	1912411	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/19557	KARLOS WOJTYLA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	1913859	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/19191	LUANA ALINE AMELIA DE AGUIAR	1912364	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/19183	RAIMUNDO JOAO DOS SANTOS JUNIOR	1912054	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/21562	RAQUEL DOS SANTOS LEANDRO HERMINIO	1912194	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/19179	RUBENIA CAVALCANTE PEREIRA	1914294	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2025/18267	VERIDIANA RODRIGUES DE FREITAS DANTAS	1912062	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 476/2025
23/10/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	GEYSA MEIRA DE HOLANDA ALVES	160891-6	ESTATUTARIO	180	17/10/2025	14/04/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ABDIAS DE ARAUJO PEREIRA	82627-8	ESTATUTARIO	90	23/10/2025	20/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	DANIEL SOUZA FERNANDES	175311-8	ESTATUTARIO	30	13/10/2025	11/11/2025
SEC.EST.SAUDE	DANIELLE FERNANDES VIANA NOBREGA	167867-1	ESTATUTARIO	15	23/10/2025	06/11/2025
SEC.EST.SAUDE	ELIANE TARGINO DOS SANTOS	918831-2	PRESTADOR	15	30/09/2025	14/10/2025
SEC.EST. MEIO AMBIENT. SUSTEN.	EUSEBIO DE MOURA VASCONCELOS SEGUNDO	192807-4	COMISSIONADO	30	20/10/2025	18/11/2025
SEC.EST.SAUDE	JOSEANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	944541-2	PRESTADOR	30	21/10/2025	19/11/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA DA LUZ SERGIO BATISTA SANTANA	903966-0	PRESTADOR	90	12/10/2025	09/01/2026
SEC.EST.SAUDE	SEVERINA MARIA JOSE BEZERRA	907217-9	PRESTADOR	30	22/10/2025	20/11/2025
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	JONATAS MARIZ DE OLIVEIRA	188182-5	ESTATUTARIO	30	21/10/2025	19/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JONATAS MARIZ DE OLIVEIRA	185438-1	ESTATUTARIO	30	21/10/2025	19/11/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.FAZENDA	ADRIANO MEDEIROS DA SILVA	158552-5	ESTATUTARIO	30	23/10/2025	21/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ANDREA ITALIANO DA NOBREGA FIGUEIREDO ARAUJO	179197-4	ESTATUTARIO	60	20/10/2025	18/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA DANTAS	141609-0	ESTATUTARIO	90	22/10/2025	19/01/2026
SEC.EST.SAUDE	SILVANA MARIA DE LIMA	161322-7	ESTATUTARIO	14	16/10/2025	29/10/2025

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 478/2025
24/10/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANYSSA DE OLIVEIRA BARBOSA	192358-7	ESTATUTARIO	180	15/10/2025	12/04/2026
SEC.EST.SAUDE	EDNA DA SILVA FEITOSA	904188-5	PRESTADOR	180	07/10/2025	04/04/2026
SEC.EST. ADMINISTRACAO	NATALIA FERNANDES OLIVEIRA	176648-1	ESTATUTARIO	180	12/10/2025	09/04/2026
SEC.EST.EDUCACAO	SARA ALBINO DE LUCENA	611139-9	PRESTADOR	180	12/10/2025	09/04/2026

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. ESTADM. PENITENCIARIA	ANA CLEA DO CARMO DA SILVA	174348-1	ESTATUTARIO	30	17/10/2025	15/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	CARLOS SANTOS PINON TEIXEIRA NETO	179188-5	ESTATUTARIO	60	16/10/2025	14/12/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIA MARIA LINS DE CARVALHO	69924-1	ESTATUTARIO	60	16/10/2025	14/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA NAZARE BONFIM DA SILVA	665543-2	PRESTADOR	14	06/10/2025	19/10/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	HERIBERTO PEDROSA RAMOS JUNIOR	183792-3	COMISSIONADO	20	20/10/2025	08/11/2025
SEC. EST. EDUCACAO	INACIO ROBERIO CARDOSO BRITO	612683-9	PRESTADOR	20	17/10/2025	05/11/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	AUREA DE SOUZA BANDEIRA	167988-1	ESTATUTARIO	7	20/10/2025	26/10/2025
SEC. EST. EDUCACAO	CLAUDIA JANAINA GALDINO FARIAS CARNEIRO	179762-0	ESTATUTARIO	60	08/10/2025	06/12/2025



Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 581João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0103/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/23998**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MAYKON COSTA SERRÃO	626.819-6
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico substituto	RAQUEL LACERDA DE ALBUQUERQUE LIMA	626.083-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - **Fiscalização administrativa**: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

IV - **Fiscalização setorial**: o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

Portaria n. 584João Pessoa, 23 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0101/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **DENTECK LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/23996**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	MAYKON COSTA SERRÃO	626.819-6
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico substituto	RAQUEL LACERDA DE ALBUQUERQUE LIMA	626.083-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos

no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - **Fiscalização administrativa**: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

IV - **Fiscalização setorial**: o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

Portaria n. 590João Pessoa, 23 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0102/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **MULTIPRES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E DECORAÇÃO PARA EVENTOS**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/25074**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	MAYKON COSTA SERRÃO	626.819-6
Fiscal Técnico	WEBER DA CUNHA RÊGO JÚNIOR	626.289-9
Fiscal Técnico substituto	IGOR MONTEIRO GOMES PINHEIRO	626.667-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - **Fiscalização administrativa**: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

IV - **Fiscalização setorial**: o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

Portaria n° 592João Pessoa-PB, 27 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Educação tem como objetivo promover o desenvolvimento educacional no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos convênios sejam executados sem que haja prejuízo, e com base no Artigo 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:
1. Prorrogar, de ofício, até **30 de junho de 2026**, o prazo de vigência do seguinte convênio, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação:

0556/2021.
2. Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final do convênio, listado no item “1” desta Portaria, o dia **31 de julho de 2026**;

3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos convênios arrolados no item “1” desta Portaria;

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria n° 593João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2024/01228** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos e/ou reprovação na prestação de contas (Programa PAAE - 2022) na **EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA**, situada na cidade de Santa Rita/16º GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2025/85823**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 594

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a Comissão Permanente de Inquérito para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2025/31137 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos e/ou reprovação na prestação de contas (PDDE/TEC-2024) na ECIT PROFESSORA NICEIA CLAUDINO PINHEIRO, situada na cidade de Cajazeiras/9ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2025/86005, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 595

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a Comissão Permanente de Inquérito para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº SEE-PRC-2025/37377 e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotado na ECI EEM DOUTOR FELIZARDO LEITE, situada na cidade de Santana dos Garrotes/7ª GRE, conforme determinação contida no Despacho nº. SEE-DES-2025/86394, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10(dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
Secretário

Secretaria de Estado da Articulação Política

PORTARIA Nº 005/2025/SAP

João Pessoa, 25 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência e a proteção de dados pessoais no uso do Sistema PBVISIT, no âmbito do Escritório de Representação do Governo da Paraíba em Campina Grande,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica divulgada a Política de Privacidade do Sistema PBVISIT, no âmbito do Escritório de Representação do Governo da Paraíba em Campina Grande, que estabelece diretrizes sobre a coleta, uso, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais dos usuários.

Art. 2º - A Política de Privacidade tem como objetivo garantir a conformidade com a legislação vigente em matéria de proteção de dados, assegurando que os usuários sejam informados sobre:

- I - A natureza dos dados coletados;
- II - As finalidades do tratamento dos dados;
- III - Os direitos dos usuários em relação aos seus dados pessoais;
- IV - As medidas de segurança adotadas para proteger as informações.

Art. 3º - A Política de Privacidade estará disponível no site oficial da Casa Civil (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/casa-civil-do-governador/>) e será amplamente divulgada por meio dos canais de comunicação internos e externos.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 27 de outubro de 2025


João Paulo Spencer de Andrade Freire
Secretário Executivo de Articulação Política

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 809/GS

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº. 0528/GS, publicada em DOE de 20/08/2025, a fim de apurar os fatos objetos, conforme consta no processo SES-PRC-2025/22534, do (a) servidor (a) JOÃO PAULO DA SILVA, matrícula nº. 923.339-3, decide pelo ARQUIVAMENTO do presente feito.


Arnantheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 144, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Uiraúna/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e, A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Uiraúna/PB, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 145, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Lagoa Seca/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e, A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Lagoa Seca/PB, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 146, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Bernadino Batista/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento

mento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde; A Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde; A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e, A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Bernadino Batista/PB, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.
Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 147, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Carrapateira.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;
A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em especial aos critérios estabelecidos no Capítulo II, do Art. 5 ao 9. Todavia, caso o objeto da proposta não esteja relacionado à recursos de emendas, torna-se necessário observar o que está disposto na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais destinados as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, observando, ainda, demais portarias vigentes com alterações inerentes a essa normativa;
A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e, A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Carrapateira/PB, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 148, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Santa Luzia.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;
A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em especial aos critérios estabelecidos no Capítulo II, do Art. 5 ao 9. Todavia, caso o objeto da proposta não esteja relacionado à recursos de emendas, torna-se necessário observar o que está disposto na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais destinados as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, observando, ainda, demais portarias vigentes com alterações inerentes a essa normativa;
A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e, A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Santa Luzia/PB, no valor de R\$ 6.264.585,60 (seis milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 149, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de São José do Bonfim.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;
A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em especial aos critérios estabelecidos no Capítulo II, do Art. 5 ao 9. Todavia, caso o objeto da proposta não esteja relacionado à recursos de emendas, torna-se necessário observar o que está disposto na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais destinados as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, observando, ainda, demais portarias vigentes com alterações inerentes a essa normativa;
A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e, A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de São José do Bonfim/PB, no valor de R\$ 1.387.328,40 (um milhão e trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 150, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Pírpirtuba.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;
A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em especial aos critérios estabelecidos no Capítulo II, do Art. 5 ao 9. Todavia, caso o objeto da proposta não esteja relacionado à recursos de emendas, torna-se necessário observar o que está disposto na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais destinados as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, observando, ainda, demais portarias vigentes com alterações inerentes a essa normativa;
A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e, A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Pírpirtuba/PB, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.



RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 151, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Bernadino Batista.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em especial aos critérios estabelecidos no Capítulo II, do Art. 5 ao 9. Todavia, caso o objeto da proposta não esteja relacionado à recursos de emendas, torna-se necessário observar o que está disposto na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais destinados as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, observando, ainda, demais portarias vigentes com alterações inerentes a essa normativa;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Bernadino Batista/PB, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 152, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Bananeiras.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em especial aos critérios estabelecidos no Capítulo II, do Art. 5 ao 9. Todavia, caso o objeto da proposta não esteja relacionado à recursos de emendas, torna-se necessário observar o que está disposto na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais destinados as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, observando, ainda, demais portarias vigentes com alterações inerentes a essa normativa;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Bananeiras/PB, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 153, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de São José de Caiana.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a

promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em especial aos critérios estabelecidos no Capítulo II, do Art. 5 ao 9. Todavia, caso o objeto da proposta não esteja relacionado à recursos de emendas, torna-se necessário observar o que está disposto na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais destinados as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, observando, ainda, demais portarias vigentes com alterações inerentes a essa normativa;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de São José de Caiana/PB, no valor de R\$ 2.517.615,04 (dois milhões e quinhentos e dezessete mil e seiscentos e quinze reais e quatro centavos), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 154, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o incremento PAP para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Emas.

Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, que consolida as normas de financiamento e transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, onde, em seu Art. 1º traz que o financiamento e a transferência dos recursos federais para essas ações e para os serviços de saúde dar-se-ão na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em especial aos critérios estabelecidos no Capítulo II, do Art. 5 ao 9. Todavia, caso o objeto da proposta não esteja relacionado à recursos de emendas, torna-se necessário observar o que está disposto na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais destinados as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, observando, ainda, demais portarias vigentes com alterações inerentes a essa normativa;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o incremento do Piso de Atenção Primária - PAP para custeio dos Serviços de atenção Primária à Saúde do município de Emas/PB, no valor de R\$ 1.614.108,56 (um milhão e seiscentos e quatorze mil e cento e oito reais e cinquenta e seis centavos), a ser pleiteado ao Ministério da Saúde para respectiva disponibilização ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 155, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Cabedelo/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a



proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Cabedelo/PB, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 156, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Pirpirituba/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Pirpirituba/PB, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 157, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Bayeux/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Bayeux/PB, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 158, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Guarabira/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a

promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Guarabira/PB, no valor de R\$ 775.985,00 (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 159, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Guarabira/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Guarabira/PB, no valor de R\$ 724.005,00 (setecentos e vinte e quatro mil e cinco reais), para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 160, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aprova recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Guarabira/PB, para custeio dos seus serviços de atenção especializada em saúde.

A Comissão Intergestores Bipartite, *no uso de suas atribuições, e considerando:*

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 6.916 de 06 de maio de 2025 que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 94, de 11 de abril de 2025, que aprovou o mérito das propostas de incrementos de Tetos MAC e PAP, dentre outras de recursos de emendas parlamentares e de programa; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, em 11 de abril de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso financeiro emergencial para média e alta complexidade do município de Guarabira/PB, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio dos seus



serviços de atenção especializada em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice Presidente do CIB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 182/2025/GS

João Pessoa, 24 de outubro de 2025.

A DIRETORIA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelas servidoras: a Eng.^a RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Matrícula nº 770.588-3, CREA nº 161.675.305-6, ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional de Campina Grande/PB; a Eng.^a MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, e a Eng.^a BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de REFORMA DO MERCADO PÚBLICO EM PRATA CAMPINA GRANDE-PB, objeto do CONTRATO PJU Nº 0075/2023, firmado entre esta autarquia e a HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI (SUP-OFN-2025/01756).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Eng.^a SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 52/2025:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pela empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, com sede na Rua Expedicionário Moreno, 231, Centro, Morada Nova/CE, inscrita sob o CNPJ 06.230.710/0001-94, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo à não execução da CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F.M. PROFESSOR JOSÉ BENTO, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 44/2023; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário;

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram descumprimento ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege a matéria configurando a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU N.º: 44/2023, consubstanciadas no Parecer PJU nº 246/2025 e 253/2025 emitido pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo principal SUP-PRC-2025/02196;

RESOLVE: Aplicar a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, a SUSPENSÃO quanto à participação de licitar, IMPEDIMENTO de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, e a aplicação de MULTA no importe de R\$ 30.070,53 (trinta mil e setenta reais e cinquenta e três centavos) ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei e nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 27 de outubro de 2025.

ENG.º. CIVIL LUIZ BARRETO RABELO
Diretor Superintendente em Substituição

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 094/2025

João Pessoa, 27 de outubro de 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Samara Galvão da Silva, Matrícula nº 720.588-1, para ser a Gestora do Contrato nº 0070/2025, referente a aquisição de reagentes químicos, junto a empresa BCLAB – Comércio de artigos médicos, ortopédicos, agropecuários, peças e acessórios para apa-

relhos eletrônicos Ltda. – CNPJ nº 39.409.828/0001-33.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA DS nº 095/2025

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento da Comissão de Compensação Socioambiental - CCS na Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA e dá outras providências.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, Inciso XI, do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002,

Considerando a necessidade de garantia de maior agilidade no trâmite processual junto à Sudema, para benefício da coletividade paraibana e melhor gestão dos impactos ambientais no Estado;

Considerando a necessidade de designação de servidores que analisem e acompanhem os procedimentos relativos à Compensação Socioambiental no âmbito da SUDEMA, relativos aos empreendimentos e/ou atividades que causem ou possam causar significativo impacto ambiental, nos termos da Lei Estadual nº 13.425, de 30 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Compensação Socioambiental - CCS para analisar e acompanhar os procedimentos relativos à Compensação Socioambiental no âmbito da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA.

Art. 2º A Comissão de Compensação Socioambiental - CCS será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente

II – Vice-Presidente

III – dois membros técnicos.

Art.3º Compete à Comissão de Compensação Socioambiental - CCS:

I – Analisar e acompanhar todo o processo da Compensação Socioambiental no âmbito da SUDEMA, que se se dará após a emissão da Licença Prévia - LP do empreendimento e/ou atividade;

II – Solicitar informações complementares mediante emissão de notificação ao interessado, estabelecendo prazo para seu cumprimento;

III – Solicitar à Comissão de Análise de Estudos de Impactos Ambientais – CAEIA o cálculo do Grau de Impacto – GI, os impactos socioambientais e a porcentagem de cada município identificado no Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e que será contemplado pela Compensação Socioambiental;

IV – Oficiar o gestor municipal para conhecimento do valor disponível para a realização da Compensação Socioambiental das áreas afetadas e dos impactos socioambientais apontados no EIA/RIMA aprovado, onde o mesmo deverá indicar a destinação do recurso, nos termos do §3º do art. 4º da Lei Estadual nº 13.425/2024;

V – Avaliar o Plano de Trabalho elaborado pelo responsável da execução da compensação e encaminhar ao gestor municipal, que terá o prazo de 10 (dez) dias para sugerir modificações;

VI – Aprovar o Plano de Trabalho e encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica da SUDEMA – PROJUR para elaboração do Termo de Compromisso de Compensação Socioambiental – TCCS, que será submetido à aprovação do Diretor Superintendente da SUDEMA;

VII – Convocar o empreendedor, através de ofício expedido pela Superintendência da SUDEMA, para análise e realização de eventuais ajustes, caso necessário, após finalização do TCCS;

VIII – Acompanhar as ações estabelecidas no TCCS homologado em Reunião do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM;

VIX – Após finalizadas as ações ajustadas no TCCS, emitir Relatório informando o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Socioambiental - TCCS, e o respectivo Termo de Quitação, que deverá ser homologado pelo Diretor Superintendente da SUDEMA e dada ciência ao empreendedor e ao gestor municipal;

X - Requisitar suporte dos setores que compõem a SUDEMA para análise e manifestação técnica, quando necessário.

Art. 4º A Comissão de Compensação Socioambiental - CCS funcionará por prazo indeterminado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 468/2025/DS

João Pessoa, 23 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-OFN-2025/09128;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar o Registro nº 029275631-63, emitido em nome de NILMA LACERDA RODRIGUES DE LIMA, CNH nº 115269180-7, RENACH nº PB027300129.

Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 469/2025/DS

João Pessoa, 23 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº PDS-CAP-2025/88123;

RESOLVE:
Art. 1º – Cancelar o Registro nº 008046959-30, emitido em nome de WILLIAMS DANTAS MAIA, CNH nº 184400450-8, RENACH nº PB040378845.
Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 470/2025/DS João Pessoa, 24 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/28127, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:
Art. 1º – **CREDENCIAR** a empresa CENTRO MÉDICO MEDTRAFFIC LTDA, CNPJ: 37.541.957/0009-02, com endereço na Rua Coronel Pedro de Farias, SN, Centro, Taperoá/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 471/2025/DS João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA, matrícula 4273-1, e CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 1676-4, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 0219/2025, firmado entre a MAQ-LAREM Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda e este Departamento;
Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 151/2025/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 27 de outubro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**
Designar, Fernando Saulo Dornelas Figueiredo – Mat. 289 e Jonatha Augusto Silva Gomes – Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 076/2025	Aquisição de uma solução integrada para controle de acesso de pessoas e veículos, contemplando o fornecimento de equipamentos, sistema, serviços de instalação e configuração e treinamento necessários ao pleno funcionamento do controle de acesso que devem ser instalados na Companhia Docas da Paraíba	INORPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA.; inscrita no CNPJ sob o nº 10.920.030/0001-70.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **4 (quatro) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 089/LAVANDERIA/DG/HEETSHL João Pessoa, 24 de outubro de 2025.

O DIRETORGERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Mércia de Fátima da Costa, matrícula nº 998.889-1 e CPF nº 000.224.004-19 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000063.2025.

Contrato	Objeto	Empresa
0179/2025	Aquisição de material de lavanderia com comodato	New Clean Industria E Comercio De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda CNPJ: 09.647.712/0001-71

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e

acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.
Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira

PORTARIA Nº 011/2025/DG/UPA-GUARABIRA

A DIRETORA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto nº 43.975. de 08 de agosto de 2023 junto com o Artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do contrato nº 0009/2025 firmado entre esta Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira e a SAUTEC Equipamentos Médico Hospitalares.
Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
0009/2025	Contratação de Empresa Especializada em Locação de Digitalizador de Imagem (CR)	Gestor	LUIZ FERNANDO SILVA	997.231-5
		Fiscal	LUZIVALDO CARDOSO DA SILVA	906.817-1

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.


Thaísa M. Cardeal de Moraes Cirqueira
Diretora Geral – UPA de Guarabira
Matrícula: 187.842-5

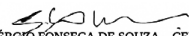
Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0357/2025/GCG-GC Cabedelo-PB, 17 de outubro de 2025.

Licenciamento *ex-officio* do CABO QGP MATR. 528.386-8 KAIQUE DE SOUZA GOMES, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, inc. XIV, do art. 13, da Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.393, de 23 de julho de 2025, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/03379;

RESOLVE:
1. LICENCIAR *ex-officio* das fileiras desta Corporação, a contar de 29 de setembro de 2025, o CABO QGP MATR. 528.386-8 KAIQUE DE SOUZA GOMES, classificado no 18º BPM, filho de Tereza Gonçalves de Souza e de Adão Gomes de Jesus, nascido no dia 06 de novembro de 1993, natural de Petrolina- PE, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014, por haver sido incluído no cargo de Perito Médico Federal, no MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. O Militar Estadual foi julgado apto em inspeção de saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;
2. Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA N º 37/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:
Contrato nº 0031/2025 – DAF/GCC (AUDIMEC AUDITORES INDEPENDEN-

TES S/S - EPP); – Gestor: **Regina Maria Silva Guedes Soares**, matrícula nº 0016, CPF/MF nº **008.036.354-78**.

Parágrafo único. A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
João Pessoa, 23 de outubro de 2025.
JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 040, 27 DE OUTUBRO DE 2025

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ EDUARDO ALVES CUNHA**, matrícula nº 830.139-8, Técnico Administrativo, para exercer as atribuições previstas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 33.050, de 25 de junho de 2012, em substituição a **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 830.125-4.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco Petrólio de Oliveira Rolim
Superintendente

Hospital Regional de Picuí

PORTARIA DG Nº 060/2025, de 27 DE OUTUBRO de 2025.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O Diretor Geral do Hospital Regional de Picuí, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0431, publicação no dia 09 de março de 2024 e, CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Hospital Regional de Picuí;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

*Art. 1º Designar os servidores, **José Anderson Barreto Dantas**, matrícula nº **940.375-2**, como Gestor de contrato e **Arthur Álvares Martins de Souza**, matrícula nº **919.645-5**, como fiscal de contrato do Contrato vinculado ao processo administrativo 009/2024, Processo de inexigibilidade Nº 0001/2024 celebrado com a empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A — EPC, CNPJ: 09.366.790/0001-06, para o SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Picuí – PB.*

Dados Complementares:

INEXIBILIDADE Nº	PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA
0001/2024	25.208.000009.2024	004/2024	23/10/2025 à 23/10/2026.
Gestor do Contrato:	JOSÉ ANDERSON BARRETO DANTAS MATRÍCULA: 940.375-2		

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Picuí, 27 de outubro de 2025.

PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA: 191.480-4

PBPprev - Paraíba Previdência

PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 27/2025

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, bem assim, a teor das disposições constantes no Art. 2.º do Decreto Governamental n.º 37.063, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

I – NOMEAR os servidores **José Antonio Coêlho Cavalcanti**, Presidente da PBPREV, matrícula n.º 460.276-5, CP RPPS DIRIG I TOTUM/CGRPPS, **Frederico Augusto Cavalcanti Bernar-**

do, Diretor Administrativo e Financeiro da PBPREV, matrícula 460.192-0, ANBIMA CPA-20/CGRPPS/ CP RPPS DIRIG IIII / CP RPPS CGINV II, **Thiago Caminha Pessoa da Costa**, Gestor de Investimentos, matrícula n.º 177.359-3, ANBIMA CPA-20/CP RPPS CGINV I, **Luiz Carlos Júnior**, Gerente Contábil e Financeiro, matrícula n.º 460.087-8, ANBIMA CPA-10/CP RPPS CGINV I e **Paulo Wanderley Câmara**, matrícula 460.139-4, Procurador Jurídico, CP RPPS DIRIG I/CGRPPS, para cumprir mandato de 02 (dois) anos na função de membros do Comitê de Investimentos da PBPREV;

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 04 de outubro de 2025.

PORTARIA N.º 028/2025/PRESI/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**, matrícula n.º 460.197-1, para a função de Gestor de Investimentos da PBPREV;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 327

João Pessoa, 24 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 25/2025, por meio do Ofício nº 1730/2025/GS, da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN**, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/02988;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 25, publicada no DOE de 28/02/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0017/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	499.282,55
TOTAL			499.282,55

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA CORÊLHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN



Portaria Conjunta nº 328

João Pessoa, 24 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 96/2025, por meio do Ofício nº 1959/2025/GS, da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN**, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03404;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 96, publicada no DOE de 29/03/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0049/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	313.047,37

TOTAL313.047,37

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 329

João Pessoa, 24 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 133/2025, por meio do Ofício nº 1915/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03347;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 133, publicada no DOE de 09/04/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0081/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541	0000	678.056,34
TOTAL				678.056,34

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 331

João Pessoa, 25 de outubro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0152/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo cobrir despesas relativas à execução de novos serviços identificados na obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA 15X20 E LABORATÓRIO MOD.2) DA ESCOLA E.E.F. FAZENDA BURACÃO, EM SAPÉ-PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2025/03273. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	39.440,92
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	179.070,03
TOTAL				218.510,95

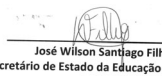
Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 332

João Pessoa, 25 de outubro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0153/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo viabilizar o pagamento da medição final referente à execução da construção do novo complexo educacional na escola E.E.F.M. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, em Conceição-PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2025/0335.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

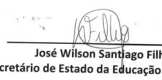
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	50.237,21
TOTAL				50.237,21

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do
Estado - Recursos sob a Supervisão da
Secretaria de Estado da Fazenda /
Superintendência de Obras do Plano de
Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 330

João Pessoa, 24 de outubro de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO -

RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0050/2025 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de reforma e ampliação da E.E.E.F. Vasconcelos Brandão em Serra Branca, durante o exercício de 2024, conforme contrato firmado entre a SUPLAN e a empresa ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

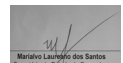
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287-DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	49.676,10
TOTAL			49.676,10

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

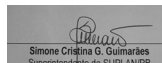
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Marlene Leal dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda - SEF/Adm
Título da Unidade Receptora



Simone Cristina G. Guimarães
Superintendente da SUPLAN/PB
Título da Unidade Receptora

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO DE LEILÃO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 30.000.002929.2025
REGISTRO NA CGE Nº 25-01253-1

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo, através da Comissão Permanente de Leilão, designada pela portaria nº 012/2025/SEAD de 13/01/2025, tornar público e fazer saber a quem interessar o resultado do certame realizado no dia 01 de julho de 2025 às 10 horas, de forma On-line e presencial.
VALOR: Foram colocados a leilão 99 lotes de bens móveis no valor de avaliação total inicial de R\$ 351.980,00 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta reais), sendo arrematados 96 lotes no valor total de R\$ 1.471.370,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e setenta reais), sendo pago a título de débitos de multas junto aos órgãos de fiscalização de trânsito o valor total de R\$ 9.087,00 (nove mil e oitenta e sete reais). Desta forma, foi depositado como crédito em conta do governo estadual o valor total de R\$ 1.462.283,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais).
O Leilão foi realizado por intermédio do Sr. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Leiloeiro Oficial do Estado sob contrato nº 039/2022. Maiores informações poderão ser elucidadas na Comissão Permanente de Leilão, localizada no 4º Andar, Bloco III do Centro Administrativo Estadual, situado na rua João da Mata, 200, Jaguaribe, pelo telefone: (83) 3208-9902. O Resultado na íntegra poderá ser conferido de forma detalhada pela Ata de Leilão no site: www.marcotulioleiloes.com.br.

João Pessoa, 21 de outubro de 2025.

THIAGO ALCANTARA HERMINIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO - CPL
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa ou opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/21889	998.149-7	ELIZABETH CAVALCANTI DE MENEZES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/19025	618.264-0	BRUNO SILVA GONÇALVES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Disciplina, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **NOTIFICAR** o ex-policial penal estadual **ANDERSON VALENÇA SENA**, mat. 163.315-5, para **comparecer na sede desta Comissão**, instalada na sede desta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, situada no bloco II, 5º andar, do Centro Administrativo Estadual, localizado na Avenida João da Mata, s/n, Jaguaribe, João Pessoa-PB, **no próximo dia 30.10.2025, às 10h30min, para ser ouvido** a termo no **Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2025/05609**, que trata, em tese, da apuração de responsabilidade por supostas irregularidades no exercício de suas funções, quando ocupava o cargo de policial penal estadual da Paraíba.

Em 27.10.2025.

Bruno Eduardo Ferreira Perrusi
Presidente da 3ª CPD - Seap/PB

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DO EDITAL Nº 70/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB - SELEÇÃO DE EQUIPES PARA O CIRCUITO GAME DEV QUEST - DESENVOLVIMENTO DE JOGOS DIGITAIS
A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba - SECTIES/PB torna pública a abertura das inscrições para o Game Dev Quest, circuito competitivo voltado ao desenvolvimento e lançamento de jogos independentes (Jogos Indies) na indústria gamer, com etapas eliminatórias e classificatórias, conforme disposto a seguir.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O objetivo do circuito Game Dev Quest é fomentar o polo de jogos na Paraíba, incentivando o crescimento da indústria de jogos indie, visando apoiar e estimular equipes iniciantes, assim como equipes experientes no desenvolvimento e profissionalização de jogos digitais.
- O Game Dev Quest será um circuito competitivo em que equipes multidisciplinares deverão aprimorar e/ou desenvolver jogos independentes no período estabelecido neste Edital. O Game Dev Quest acontecerá entre os meses de outubro de 2025 a agosto de 2026, com a consolidação dos vencedores em evento público. O Game Dev Quest compreenderá 03 (três) fases: Para a Primeira Fase serão selecionadas 40 (quarenta) equipes com base no potencial de inovação da ideia do jogo e nas experiências prévias dos integrantes; Para a Segunda Fase serão selecionadas as 20 (vinte) equipes com os melhores projetos, dentre as 40 (quarenta) equipes da primeira fase e, Para a Terceira Fase, serão selecionadas 10 (dez) estúdios, dentre as 20 (vinte) da segunda fase.
- O Game Dev Quest é dirigido a entusiastas do desenvolvimento de jogos indie em todo o país, oportunidade em que as equipes podem ser multidisciplinares envolvendo: programadores, designers, artistas, músicos, escritores e quaisquer outros interessados no setor de entretenimento digital.
- Para proceder à inscrição do projeto e concorrer às vagas descritas neste Edital, oferecidas de forma gratuita, o(a) CEO da equipe deverá realizar individualmente o cadastro na plataforma SIGFAPESQ a partir do endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> e preencher o Formulário de Inscrição Online disponível em Editais Abertos, no período indicado no Cronograma deste Edital (item 9).
- Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ/PB e/ou a SECTIES/PB não se responsabilizam por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos.
- Os resultados preliminares e definitivos das inscrições e fases do circuito serão divulgados na página oficial da Fapesq no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/> e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior no endereço eletrônico <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-ciencia-tecnologia-inovacao-e-ensino-superior>.
- A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da FAPESQ/PB e SECTIES/PB sem que isso implique direito à indenização ou reclamação.



mação de qualquer natureza.
Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail gamedevquest@secties.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 27 de outubro de 2025.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024 c/c os artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Parecer oriundo da Assessoria Jurídica deste Órgão (anexado ao CBM-OFN-2025/13407), RESOLVE:

1. **CONCORDAR** com o Parecer da Assessoria Jurídica do CBMPB, datado de 24 de setembro de 2025;

2. **NOTIFICAR** a empresa DFF CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI, CNPJ 35.185.383/0001-02, sobre a rescisão unilateral do Contrato nº 042/2023-FUNESBOM, proveniente do Processo nº 23.901.000073.2023-FUNESBOM, concedendo, em respeito ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

Nota nº. GCG/025/2025-CG de 27/10/2025.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPB

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03609

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao EDITAL Nº 001/2024 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE RADIOLOGIA, para atender às necessidades do

Hospital Regional de Guarabira (HRG), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:

Empresa apta para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
BRASIL LAUDOS SERVICOS E SISTEMAS DE SAUDE LTDA	48.587.270/0001-77

Fica estabelecido, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

Andiry Thamakave Leite Guedes
Presidente – Comissão de Credenciamento
PB SAÚDE

Companhia Docas da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL DE POSSE

Eu, **Wezio Lisboa Sousa dos Anjos** inscrito(a) no RG nº **xxxxxx67**, SSDS-PB, e no CPF nº **xxxxxxxxxx90**, candidato(a) habilitado(a) em **15º lugar** no cargo/emprego de **Assistente Administrativo (Ampla Concorrência)** no Concurso Público realizado pela Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, regido pelo Edital nº 001/2022, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20/08/2022, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou **desistindo**, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo/emprego público, estando ciente de que será dado prosseguimento à nomeação do(a) demais candidato(a) habilitado(a), de acordo com a ordem de classificação.

Cabedelo/PB, 13 de outubro de 2025.

Wezio Lisboa Sousa dos Anjos
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL DE POSSE

Eu, **Patrícia Henrique Martins**, inscrito(a) no RG nº **xxxxxx07**, SSDS-PB, e no CPF nº **xxxxxxxxxx43**, candidato(a) habilitado(a) em **17º lugar** no cargo/emprego de **Assistente Administrativo (Ampla Concorrência)** no Concurso Público realizado pela Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, regido pelo Edital nº 001/2022, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20/08/2022, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou **desistindo**, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo/emprego público, estando ciente de que será dado prosseguimento à nomeação do(a) demais candidato(a) habilitado(a), de acordo com a ordem de classificação.

Cabedelo/PB, 17 de outubro de 2025.

Patrícia Henrique Martins
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line.
Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o
conteúdo do Diário Oficial
desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do
Diário Oficial!

☎ 3218.6500
✉ **circulacao@epc.pb.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 147/2025

DATA: 13/10/2025								
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO								
REG CGE: 25-01734-7								
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CISTERNAS E CAIXA D'ÁGUA, DESTINADO A CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL								
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)								
ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	92407	MARCA PROPRI A	PATRICIA DANTAS FERREIRA	30701846000110	M2	69.825,00	0,25	17.456,25
2.0	118903	MARCA PROPRI A	PATRICIA DANTAS FERREIRA	307018460000110	m³	180,00	31,00	5.580,00
VALOR TOTAL							23.036,25	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 23, Outubro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 087/2025

DATA 14/10/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01412-1
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINITRAÇÃO PENITENCIÁRIA e FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	79341	KALA	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Kg	86	35,000	3.010,000
2.0	39496	TEKBOND	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	120	4,170	500,400
3.0	112863	FOXLUX	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	12	14,870	178,440
4.0	120407	THOMPSON	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	12	21,700	260,400
5.0	96127	TORNEARIA SANTIAGO SANTIAGO	TORNEARIA SANTIAGO LTDA	79226601000177	Un	260	170,500	44.330,000
6.0	46865	LUBFAST	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	330	7,150	2.359,500
7.0	32207	LOTUS	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	65	9,000	585,000
8.0	55325	INATUR	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	m³	300	69,000	20.700,000
9.0	38872	INATUR	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	m³	200	69,000	13.800,000
10.0	15058	MASTER	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Kg	450	1,000	450,000
11.0	27009	SOLOMASSA	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Kg	756	0,870	657,720
12.0	10112	BRASCRYL	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Kg	1.980	2,310	4.573,800
14.0	92829	KALA	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	M	1.200	0,750	900,000
15.0	112752	FERRO E ACO	MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	24486986000110	Un	30	1.150,000	34.500,000
16.0	11275	ACO	RILDO CAVALCANTI	01091310000	Un	30	1.400,000	42.000,000

	3	CEARENSE	FERNANDES JUNIOR	121				
17.0	62932	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	116	5,360	621,760
18.0	118536	GRAFF	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	116	6,590	764,440
19.0	62933	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	110	2,970	326,700
20.0	113947	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	46	1,950	89,700
21.0	113950	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	46	2,790	128,340
22.0	113951	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	40	3,980	159,200
23.0	90231	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	160	3,980	636,800
24.0	79607	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	116	2,130	247,080
25.0	12480	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	116	2,790	323,640
26.0	122777	LOTUS	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	40	3,400	136,000
27.0	37019	GRAFF	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	40	11,260	450,400
28.0	117216	GRAFF	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	40	1,390	55,600
29.0	115477	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	46	0,940	43,240
30.0	115476	ROCAST	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	40	2,880	115,200
31.0	2400	PLAST	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	600	0,510	306,000
32.0	45697	PLAST	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	650	0,080	52,000
33.0	53527	PLAST	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	700	0,270	189,000
34.0	17551	PLAST	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	650	0,130	84,500
35.0	91236	FIXA FORTE	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	700	0,380	266,000
36.0	87370	LIDER CABOS	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	M	4.100	1,150	4.715,000
37.0	36016	ENERGY	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	42152392000	M	1.540	7,300	11.242,000
38.0	38142	PILLER	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	212	13,370	2.834,440
39.0	32229	ITAU	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Kg	20.000	1,520	30.400,000
40.0	98947	ROCHA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	700	5,200	3.640,000
41.0	90579	HULTER	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14745779000189	Un	320	17,800	5.696,000
42.0	90583	HULTER	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	14745779000189	Un	320	19,500	6.240,000
43.0	118530	EOS	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	310	16,400	5.084,000
44.0	87942	NOVE54	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	70	133,800	9.366,000
45.0	36767	BRASILCAR/UNICAR	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	54	254,360	13.735,440
46.0	53704	MINASUL	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	303	29,460	8.926,380
47.0	35063	MIZU	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Kg	75.105	0,640	48.067,200
48.0	33339	SOLUT	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Kg	230	14,520	3.339,600
49.0	68393	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	65	8,300	539,500
51.0	121591	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	126	1,200	151,200
52.0	60833	AZURRA	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	616	11,000	6.776,000
53.0	26268	THOMPSON	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	76	29,170	2.216,920
54.0	130473	DIVIFORMA	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	M²	1.317	72,780	95.851,260
55.0	130473	DIVIFORMA	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	M²	439	72,780	31.950,420
56.0	33618	SILVANA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	420	9,360	3.931,200

57.0	90104	SILVANA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	420	7,590	3.187,800
58.0	73490	SILVANA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	400	43,800	17.520,000
59.0	121501	PARABONI	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	113	27,900	3.152,700
60.0	33975	PARABONI	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	80	27,900	2.232,000
61.0	121500	PARABONI	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	33	27,900	920,700
63.0	99280	ESCA FORT	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	26	1.309,620	34.050,120
64.0	33347	SOPRANO	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	1.696	29,980	50.846,080
65.0	33347	SOPRANO	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	404	29,980	12.111,920
66.0	72630	SOPRANO	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	1.070	39,120	41.858,400
67.0	15164	SOPRANO	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	2.325	29,600	68.820,000
68.0	15164	SOPRANO	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	775	29,600	22.940,000
69.0	79337	SILVANA	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	550	67,500	37.125,000
70.0	62665	HELA	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	1.152	53,540	61.678,080
71.0	62665	HELA	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	48	53,540	2.569,920
72.0	92799	SOPRANO	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	700	47,700	33.390,000
73.0	112763	HIPERFIT A	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	200	19,760	3.952,000
74.0	112765	HIPERFIT A	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	350	53,500	18.725,000
75.0	112764	HIPERFIT A	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	350	36,470	12.764,500
76.0	112766	HIPERFIT A	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	350	72,000	25.200,000
77.0	11276	HIPERFI	RILDO CAVALCANTI	01091310000	Un	350	169,000	59.150,000
	7	TA	FERNANDES JUNIOR	121				
78.0	24520	ADERE	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	200	18,860	3.772,000
80.0	32840	INGCO	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	12	1.066,000	12.792,000
81.0	91219	SERTAO	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Kg	1.100	1,500	1.650,000
82.0	79648	SOLUT	MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	24486986000110	L	936	9,500	8.892,000
83.0	105139	NOVE54	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Jg	28	333,020	9.324,560
84.0	105135	TRAMONTINA	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Jg	28	88,640	2.481,920
85.0	105406	NOVE54	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Jg	25	42,000	1.050,000
86.0	39688	ALPHA	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Jg	28	100,870	2.824,360
87.0	37104	LOTUS	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	530	3,100	1.643,000
88.0	39213	COLLINS	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	540	1,760	950,400
89.0	54215	LOTUS	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	800	0,450	360,000
90.0	90133	DIMAX	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	800	1,100	880,000
91.0	74462	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	800	0,550	440,000
92.0	68225	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	800	0,550	440,000
94.0	37421	WAP	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	10	224,800	2.248,000
95.0	10114	DRYKO	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	M²	3.000	30,850	92.550,000
96.0	10114	DRYKO	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	M²	1.000	32,390	32.390,000
97.0	54313	TENACE	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	30	22,150	664,500
98.0	28910	WORKE	RM COMERCIO DE	20784313000	Un	11	459,380	5.053,180

		R	MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	195				
99.0	60729	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	28	26,640	745,920
100.0	15927	QUIMILUX	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Kg	8.600	3,540	30.444,000
101.0	37907	QUIMILUX	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Kg	8.600	1,750	15.050,000
102.0	55046	VEDAH	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Kg	39	23,600	920,400
103.0	75070	PARPLAST	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Kg	108	23,030	2.487,240
104.0	106144	LYNUS	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659136000149	Un	17	152,640	2.594,880
105.0	90110	JOMARCA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	200	4,350	870,000
106.0	90109	EUROFIX	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	1.220	1,260	1.537,200
107.0	124226	LR METAIS	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Un	1.100	1,350	1.485,000
108.0	90112	JOMARCA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	1.700	0,180	306,000
109.0	90114	JOMARCA	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	1.700	1,610	2.737,000
110.0	90113	JOMARCA	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	1.700	1,300	2.210,000
111.0	121497	MAX	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	40	27,300	1.092,000
112.0	131880	ABA	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	43	28,800	1.238,400
113.0	64542	ROLL FOR	NM CONFECÇOES LTDA	03835661000125	Un	260	17,670	4.594,200
114.0	62668	ROLL FOR	NM CONFECÇOES LTDA	03835661000125	Un	560	15,050	8.428,000
115.0	52289	RAMADA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	40	50,000	2.000,000
117.	63568	FERTAK	MAX-FER TOOLS	54793517000	Un	560	3,800	2.128,000
0			COMERCIAL LTDA	104				
118.0	15227	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	315	5,570	1.754,550
119.0	120771	MULTILASE	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	12	260,000	3.120,000
120.0	65601	SILVANA	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	550	4,510	2.480,500
121.0	91247	MADELA R	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	525	104,000	54.600,000
122.0	91247	CLM	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	Un	175	101,900	17.832,500
123.0	10102	MADELA R	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	750	102,000	76.500,000
124.0	10102	MADELA R	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	250	102,000	25.500,000
125.0	91248	CLM	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	Un	350	108,500	37.975,000
126.0	70747	FISHE	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	822	399,990	328.791,780
127.0	70747	FISHE	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	178	399,990	71.198,220
128.0	112800	DRYKO	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	L	1.260	11,570	14.578,200
129.0	75529	NOVE54	WBNJ LICITARN LTDA	43455634000141	Kg	106	38,330	4.062,980
130.0	33982	METASUL	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Un	13	20,500	266,500
131.0	15059	VOTOMASSA	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Kg	350	3,830	1.340,500
132.0	33646	NOSSA MASSA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Kg	400	72,000	28.800,000
133.0	121566	NOSSA MASSA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Kg	120	6,000	720,000
135.0	79473	ELIZABETH	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	M²	3.750	19,800	74.250,000
136.0	79473	ELIZABETH	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	M²	1.250	19,800	24.750,000
137.0	66253	TEKNA	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	51659136000149	Un	16	886,920	14.190,720

			INDUSTRIAIS LTDA					
140.0	117210	ATLAS	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	Un	340	4,990	1.696,600
142.0	2441	TEKBOND	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	1.050	13,990	14.689,500
143.0	75304	SOLUT	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Lata	100	14,980	1.498,000
144.0	100216	MD CAMPINA	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	160	71,500	11.440,000
145.0	10138	CATURITÉ	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA	35494616000140	milheiro	40	800,000	32.000,000
146.0	69104	MULTILIT	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	1.875	59,400	111.375,000
147.0	69104	MULTILIT	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	625	59,400	37.125,000
150.0	32592	ITAQUA	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	20063556000134	Un	160	11,260	1.801,600
151.0	90698	ECOMIX	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	L	6.750	7,900	53.325,000
152.0	90698	MARELUX	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	L	2.250	8,500	19.125,000
153.0	122864	VONDER	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	L	1.440	12,760	18.374,400
154.0	17252	BELLA	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	L	3.135	20,490	64.236,150
155.0	17252	BELLA	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	L	465	20,950	9.741,750
156.0	16333	LUX	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	L	3.276	23,000	75.348,000
157.0	16333	BELLA	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	L	324	20,950	6.787,800
158.0	58210	MARELUX	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Galão	2.625	78,000	204.750,000
159.0	58210	BRASITEX	DECOR E TEXTURAS LTDA	43998091000109	Galão	875	78,000	68.250,000
160.0	47741	MARELUX	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Lata	3.572	70,000	250.040,000
161.0	47741	MARELUX	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Lata	928	70,000	64.960,000
162.0	16197	BRASITEX	DECOR E TEXTURAS LTDA	43998091000109	L	5.400	4,480	24.192,000
163.0	23723	ECOMIX	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	L	9.450	5,500	51.975,000
164.0	23723	ECOMIX	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	L	3.150	5,500	17.325,000
165.0	58213	QUIMILUX	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	46871900000105	Galão	700	19,710	13.797,000
166.0	100200	FERTAK	MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54793517000104	Un	90	21,570	1.941,300
VALOR TOTAL							3.180.477,350	

Publicado no DOE de 16 de Outubro de 2025. Republicado por incorreção.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 14, Outubro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 078/2025

DATA 12/09/2025								
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO								
REG CGE: 25-01522-7								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RAO X ODONTOLÓGICO DIGITAL, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO EM GARANTIA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL								
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)								
ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	132522	ACTEON	ZOLTAN MEDICAL LTDA	36241914000191	Un	2	406.500,000	813.000,000
2.0	132573	ALLIAGE	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	05021932000134	Un	8	8.937,000	71.496,000
3.0	132573	ALLIAGE	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	05021932000134	Un	2	8.937,000	17.874,000
VALOR TOTAL							902.370,000	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 27, Outubro 2025

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 24-12305-9
Nº do Contrato: 0143/2024-1
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: EXECUT CONSULTORIA & NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 192.000,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Renovação contratual do imóvel onde funciona o Espaço Viver Bem I, em João Pessoa/PB.
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 02/12/2024 a 30/11/2026
Data da assinatura do Aditivo: 22/10/2025
Gestor Contrato: AMANDA DE CASSIA SILVA - 194133-0
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2025/03462
Fomentada: COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR
Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto 11ª Edição do Festival de Teatro de Mangabeira - Cena Rua 2025, na cidade de João Pessoa.
Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 03/11/2025 a 30/11/2025.
Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.
Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR** é o única responsável pelo projeto 11ª Edição do Festival de Teatro de Mangabeira - Cena Rua 2025, na cidade de João Pessoa, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro: 25-19343-3
Nº do Contrato: 00340/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: NATHALIA KELLY BELARMINO GOMES
Objeto: Contratação da Cantora Nathalia Bellar, representado pela Pessoa Jurídica Nathalia Kelly Belarmino Gomes
Valor (Original): R\$ 18.120,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 10/10/2025 a 10/12/2025
Data da assinatura: 10/10/2025
Gestor Contrato: Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro: 25-19361-5
Nº do Contrato: 00345/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: BRANDAO OZORIO PROMOCOES DE SHOWS E EVENTOS LTDA
Objeto: Contratação da BANDA CASCABEL, representada por sua pessoa jurídica BRANDAO OZORIO PROMOCOES DE SHOWS E EVENTOS LTDA, para apresentação no evento de Comemoração aos 161 anos
Valor (Original): R\$ 60.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.4661.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 10/10/2025 a 12/12/2025
Data da assinatura: 10/10/2025
Gestor Contrato: Adriana Helena Souza Uchôa - 1714104
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-81007-3
Nº do Instrumento 0177/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA RECURSOS DA FESTA DA LAGOSTA 2025 - 3ª EDIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU - PB
Valor 99.982,70
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 24/10/2025 A 23/11/2025
Data da assinatura 23/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 99.982,70
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação

Participes: Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ nº 08.730.095/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Monte Horebe (08.924.011/0001-70).

Objeto: Cooperação técnica, não onerosa, que consiste no compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado, mediante celebração de termo aditivo, para assegurar integral cumprimento do objeto

Assinam: Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, Milena Karen Tavares Nogueira, Prefeito de Monte Horebe.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE ANULAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/32605
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01955-8
UASG Nº 927261**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Assunto: Administrativo. Licitação. Pregão Eletrônico. Anulação. Vício Insanável. Possibilidade Jurídica. Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 71 da lei nº. 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 71 da lei nº. 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que a Administração deve anular, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável, conforme art. 71, inciso III, da lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO informação prestada, através do DESPACHO Nº SES-DES-2025/196229, pela Pregoeira Oficial do Projeto AMAR, sobre a identificação de vício considerado de natureza insanável no Termo de Referência elaborado pela Gerência de Tecnologia da Informação, especificamente no Anexo III, que trata da Prova de Conceito (PoC), o qual estabeleceu inversão de fases sem motivação formal devidamente justificada, em afronta ao disposto no art. 54, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade de observância da sequência procedimental com julgamento das propostas antes da habilitação. **CONSIDERANDO** que a Prova de Conceito, constante do Anexo III do Termo de Referência, foi inserida como requisito de habilitação técnica, contudo, sem motivação formal que comprove a necessidade dessa exigência para aferição da capacidade técnica dos licitantes, em desconformidade com o art. 37, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como nos arts. 53 e 71 da Lei nº 14.133/2021, que impõem à Administração Pública o dever de anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, garantindo a legalidade, a competitividade e a lisura do processo licitatório.

DECIDE

ANULAR o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 – PROCESSO Nº SES-PRC-2024/32605, bem como todos os atos dele decorrentes, pelos motivos acima expostos, nos termos do art. 71, da lei nº. 14.133/2021, in verbis:

“Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I – determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

[...]

III – proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; [...].”

O princípio da autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, estabelece que: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Isto posto, conforme previsto no art. 71, §3º e art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº. 14.133/2021,

deverá ser concedido prazo de 03 (três) dias úteis para prévia manifestação dos interessados.

Publique-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se o presente termo de anulação à Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, Pregoeira e equipe de apoio para as providências legais cabíveis.

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES DO PROCESSO: Nº. SES-PRC-2025/27797

DA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2025

DO OBJETO: CHAMADA PÚBLICA 004/2025 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIAS ELETIVAS, AMBULATORIAS E HOSPITALARES VISANDO ATENDER O PROGRAMA OPERA PARAIBA.

Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação para credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos de Cirurgias Eletivas, instruído da seguinte forma:

VOLUME I

Processo Administrativo PBD OC nº. SES-PRC-2025/27797 com ofício nº SES-OFN-2025/31041 da Gerente Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência, solicitando autorização para contratação da empresa **SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, às fls. 01/04;

Cópia do Edital de Chamada Pública nº 004/2025 e seus anexos, às fls. 05/69;

Matriz de risco do credenciamento, às fls. 70/72;

Documento de Formalização da Demanda, referente ao Credenciamento, às fls. 73/74;

Justificativa Técnica, à fl. 75;

Ofício nº SES-OFN-2025/28368 comunicando o resultado definitivo do credenciamento 004/2025, à fl. 76;

Check List para a apresentação dos documentos exigidos, às fls. 77/80;

Apresentação da documentação pela empresa **SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, às fls. 81/283;

Publicação no DOE do resultado de credenciamento, à fl. 284;

Autorização formal do Secretário de Estado da Saúde, à fl. 285;

Termo de encerramento do Volume I, à fl. 286;

VOLUME II

Termo de abertura do Volume II, à fl. 287;

Despachos e emissão da Declaração de Compatibilidade Orçamentária, às fls. 288/289;

Certidão de Desentranhamento, à fl. 290/291;

Declaração de Compatibilidade Orçamentária retificada, a fl. 292;

Documento de Formalização da Demanda, referente ao Credenciamento, retificado às fls. 293/294;

Despachos instrucionais, às fls. 295/296;

Despacho para Reserva Orçamentária e sua emissão, às fls. 297/298;

Despachos instrucionais, à fl. 299/301;

Ofício Nº SES-OFI-2025/10324 para o Comitê Gestor de Gasto Público do Estado da Paraíba, à fl. 302;

Autorização do Comitê Gestor de Gasto Público do Estado da Paraíba, à fl. 303;

Autuação da modalidade pela Subgerência de Licitações, à fl. 304;

Criação do processo no Sistema Gestor de Compras, em 22/09/2025, à fl. 305;

Planilha com Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIL-PB, às fls. 306/314;

Termo de encerramento do Volume II, à fl. 315;

VOLUME III

Termo de abertura do Volume III, à fl. 316;

Certidões fiscais revalidadas da empresa **SAFETY HEALTH SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, perfazendo o valor global de **R\$ 40.001.248,75** (quarenta milhões, um mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), às fls. 317/321, atestando sua total **REGULARIDADE FISCAL**;

Com base no exposto, encaminhamos o presente processo para análise da contratação por meio de inexigibilidade, nos termos do Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Considerando os documentos apresentados pela Gerência Executiva Regulação Avaliação e Assistência.

A Assessoria Técnico-Normativa para análise, elaboração de nota técnica, de minuta de contrato e continuidade do fluxo processual.

João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

**ROSEANNE CONCEIÇÃO
A. BIAZON
Chefe do NCI
Matrícula nº 193.008-7**

**CACILDA MARIA SILVA
BARBOSA
Apoio Técnico
Matrícula nº 84.210-9**

**TIAGO SILVA BARBOSA
Matrícula nº 192.577-6
Subgerente de
Licitações**

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-19349-0

Nº do Contrato: 00766/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: FUNDACAO PEDRO AMERICO (FILIAL)

Objeto: Contratação de Pessoa .luridicâ para Prestação de Serviços especializados em tratamento oncológico com quimioterapia, radioterapia e oncohematologia aos usuários do sistema único de saúde - SUS par Valor (Original): R\$ 2.849.800,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato: 07/10/2025 a 07/10/2026

Data da assinatura: 07/10/2025

Gestor Contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO BARBOSA - 190605-4

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS



Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81015-4
Nº do Instrumento 0091/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO MISSÃO RESGATE
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CUSTEIO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS EXECUTADAS PARA DIAGNÓSTICO, ATENDIMENTO CLÍNICO, TERAPÊUTICO AOS PORTADORES DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, DO MUNICÍPIO DO CONDE/PB.SES-PRC-2025/21582.
Valor 412.371,13
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 21/10/2025 A 21/9/2026
Data da assinatura 21/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 412.371,13
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80864-8
Nº do Instrumento 0095/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO
Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO MUNICÍPIO, EXECUTADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
Valor 988.800,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 22/9/2025 A 22/8/2026
Data da assinatura 22/9/2025
Publicado no DOE em 30/9/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 988.800,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03682-6
Nº do Contrato 0443/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado DORCAM EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 624.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 (MESES) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM REAJUSTE NO VALOR CONFORME ÍNDICE NO INPC DE 4,72%, OU SEJA, R\$ 29.490,92 (VINTE NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL EM R\$ RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 653.490,92 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993
Valor do aditivo 653.490,92
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4680.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 16/10/2023 A 17/10/2026
Data da assinatura do aditivo 10/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.248.000,00
Gestor do Contrato FELIPE HAQUE FERNANDES PEREIRA - Mat.: 182.730-8
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0802/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 31.586.684./0001-89
Data da Assinatura: 27/10/2025
Vigência: 27/12/2025
Classificação Funcional Programática:
4461 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 20977
Valor Global: R\$ 164.775,00 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO PULMONAR, BOMBAS DE INFUSÃO, MONITOR MULTIPARÂMETRO, CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA, JUNHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/35920.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0115/2025
Processo Administrativo:SES-PRC-2025/35421
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado:JÂNIO LUIZ DA SILVA EIRELI-ME.
CNPJ n.º 16.867.098/0001-19
Data da Assinatura:27/10/2025
Reserva Orçamentária nº:20792/2025
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002
Valor Global:R\$ 833,00 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)
OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20L PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE SETEMBRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0803/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 31.586.684./0001-89
Data da Assinatura: 27/10/2025
Vigência: 27/12/2025
Classificação Funcional Programática:
4461 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 20978
Valor Global: R\$ 170.097,58 (cento e setenta mil, noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO PULMONAR, BOMBAS DE INFUSÃO, MONITOR MULTIPARÂMETRO, CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA, JULHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/35921.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 116/2025
Processo Administrativo:SES-PRC-2025/35843
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado:LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
CNPJ n.º 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura:27/10/2025
Reserva Orçamentária nº:20881/2025
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002
Valor Global:R\$ 1.140,00 (UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)
OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70%PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE SETEMBRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 117/2025
Processo Administrativo:SES-PRC-2025/35855
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.-ME
CNPJ n.º 11.426.166/0001-90
Data da Assinatura:27/10/2025
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº:20903/2025
Valor Global:R\$ 45.719,06 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SEIS CENTAVOS)
OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS À UPA-SANTA RITA/PB, PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0118/2025
Processo Administrativo:SES-PRC-2025/35928
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado:ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA- SOS OXIGÊNIO
CNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura:27/10/2025
Reserva nº:20901/2025
Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002
Valor Global:R\$ 34.873,80 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTODO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E AR-COMPRIMIDO À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0750/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 05.238.398/0001-12
Data da Assinatura: 24/10/2025
Vigência: 24/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 018823
Valor Global: R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE DE ALTA COMPLEXIDADE COM SUPORTE VENTILATÓRIO, À PACIENTE MARIA VALENTINA DOS SANTOS ADRIANO, 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/19609.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0751/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 05.238.398/0001-12
Data da Assinatura: 24/10/2025
Vigência: 24/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
Reserva: 018836

Valor Global: R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE DE ALTA COMPLEXIDADE SEM SUPORTE VENTILATÓRIO, À PACIENTE MARIA DA SALETE SANTOS DA SILVA, 01 A 04 DE MARÇO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/16530.

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-81008-1
Nº do Instrumento 0008/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Convenente CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO
Objeto REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO SUB-16 2025.
Valor 236.192,07
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3350.41.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 24/10/2025 A 31/1/2026
Data da assinatura 24/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 236.192,07
LINDOLFO PIRES NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTASº 0018/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Contratado:CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA
CNPJ n.10.744.571/0001-94
Data da Assinatura: 27deoutubro de 2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 07101.27.122.5009.4245.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
Reserva:457
Valor Global:R\$ 174.632,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta dois reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE A OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO GRAMADO DO ESTÁDIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO “O ALMEIDÃO” E NA VILA OLÍMPICA PARAHYBA”, NO PERÍODO DE 21 DE AGOSTO À 20 DE SETEMBRO DE 2025, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOSNO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2025/00714.
LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0017/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Contratado:CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA
CNPJ n.10.744.571/0001-94
Data da Assinatura: 24deoutubro de 2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática: 07101.27.122.5009.4245.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
Reserva:446
Valor Global:R\$ 84.271,51(oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE A OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO GRAMADO DO ESTÁDIO ERNANI SÁTIRO “O AMIGÃO”, NO PERÍODO DE 21 DE AGOSTO À 20 DE SETEMBRO DE 2025, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOSNO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2025/00694.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Registro na CGE Nº 25-01589-9

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 043/2024 de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 027/2025, destinada a Prestação de serviços continuados de engenharia para a manutenção sob demanda de transformadores elétricos de 15 kVA a 500 kVA a óleo e a seco, a serem realizados em todos os municípios integrantes dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto, abrangendo as áreas das seis Gerências Regionais da CAGEPA - PB, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: GSM COMERCIO

E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ nº 27.876.591/0001-11, com proposta no valor global de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), Recursos: Próprios.

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02379-9
Nº do Contrato 0322/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ANGOLINI & ANGOLINI
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS E CONEXÕES PARA A MONTAGEM DE 01 (UM) BY-PASS NOS RESERVATÓRIOS DA EEAT - R06 – TORRE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, LOTE 01, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/03399.
Valor 168.022,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 24/10/2025 A 21/2/2026
Data da assinatura 24/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 168.022,00
Gestor do Contrato ARTHUR JOSÉ DE ANDRADE FERREIRA - Mat.: 14676-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02390-0
Nº do Contrato 0301/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE COLAR DE TOMADA DE FERRO PARA FERRO, DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADAS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, PREGÃO ELETRÔNICO LRE N.º 050/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/13811.
Valor 210.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 21/10/2025 A 21/4/2026
Data da assinatura 21/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 210.000,00
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02392-6
Nº do Contrato 0333/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA
Objeto CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS COLETORES DE ESGOTO EM PVC PB JEI, LISO - COR OCRE, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, LOTE 01 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0021/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/40244.
Valor 455.760,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 27/10/2025 A 27/10/2026
Data da assinatura 27/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 455.760,00
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-03270-1
Nº do Contrato 0225/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 10.527.000,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0225/2024 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 24,8829127006745% (VINTE E QUATROS VÍRGULA OITO OITO DOIS NOVE UM DOIS SETE ZERO ZERO SEIS SETE QUATRO CINCO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 2.619.424,22 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/38571. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 2.619.424,22 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER 13.146.424,22 (TREZE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.



Valor do aditivo 2.619.424,22
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 13/12/2024 A 13/2/2026
Data da assinatura do aditivo 22/10/2025
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LP-OBRA CIVIS-LP=SISTEMA INTEGRADO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD.56.68.143=VAZÃO:79,63M³/H=L/AT:CAJAZEIRAS E SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB.Processo:2025-010116/TEC/LP-0094.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRA CIVIS-RLO=LO Nº0936/2024=PROC.Nº2024=000118-SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=COD:56.68.286=ÁREA:5,4HA= L/AT: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.Processo:2025-010117/TEC/RLO-0874.

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2025/00900, dispensa de licitação nº 027/2025, referente a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva veicular, sendo adjudicado aEBM Serviços Automotivos Ltda.; CNPJ:06.065.186/0001-43; R\$ 13.902,00.

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC S/A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO Nº EPC-PRC-2025/00449
REGISTRO NA CGE Nº 25-02376-9

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC S/A, com base na aprovação da CGE, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos produzidos no Jornal A União, que faz parte da Empresa Paraibana de Comunicação - EPC, conforme especificações, exigências e quantidades contidas no Termo de referência, com fundamento no art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, e com fluxo no art. 22 do Decreto Municipal nº 3.316/97, como também com base no Parecer da Coordenadoria Jurídica/EPC, em favor da empresa AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com o valor global de R\$94.735,44 (noventa e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que serão pagos em conformidade com as cláusulas do contrato parte integrante do processo.

João Pessoa, 22 de outubro de 2025.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA-PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02920-3

Nº do Contrato 0050/2024

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA

Valor Original do Contrato 1.125.000,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ 435.739,42 AO ADITIVO.

Valor do aditivo 435.739,42

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.2.0000.00

Período da vigência do Contrato 11/10/2024 A 6/1/2026

Data da assinatura do aditivo 20/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.125.000,00
Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

LICENÇA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 3021/2025 em João Pessoa, 27 de outubro de 2025 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Construção de conjunto habitacional popular, com 50 unidades habitacionais, área de 17.269,49 m² e com sistema de esgotamento sanitário do tipo separador absoluto, com fossa séptica coletiva, filtro biológico anaeróbico e leito de secagem. Município: Boqueirão - UF: PB. Processo: Nº 2025-002975/TEC/LI-0149.

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE SUSPENSÃO (*)

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2025

(Lei nº 13.303/2016)

Registro CGE Nº. 25-02227-5

OBJETO: “Contratação de vigilância patrimonial, para o Centro de Operação da PBGÁS, situado no Município de Bayeux/PB, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo 2 – Termo de Referência”.

LOCAL (SITE): Plataforma eletrônica do Banco do Brasil S.A <<http://www.licitacoes-e.com.br/>> (*) Em função de pedido de impugnação ao Edital LIC-e 012/2025, fica SUSPENSA a abertura da presente licitação, marcada para 28/10/2025, até julgamento e decisão sobre o peticionamento encaminhado.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
AGENTE DE LICITAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº Convênio nº 0005/2025

Conveniente Signatário: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente Signatária: BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO o CREDENCIAMENTO da CONSIGNATÁRIA perante a CONSIGNANTE, a fim de se proceder a criação ou manutenção do código de averbação, bem como o cadastramento do código no sistema PBCONSIG, observado o regulamento estadual sobre a matéria, Decreto 32.554, de 01 de novembro de 2011 e suas alterações.

Período da Vigência do Convênio:36 (trinta e seis) meses, podendo ser renovado por igual período a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura do aditivo 20/10/2025

GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 060/2025

REGISTRO Nº 25-02397-6

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DR CUNHA LIMA EM REMIGIO-PB. Conforme prevê o art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a nova data de abertura da sessão pública será: 13 de novembro de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br, em razão das alterações realizadas no item 17.6.1, alínea ‘b’, do edital, referentes à adequação das quantidades dos serviços de laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura e execução de pavimento em paralelepípedo. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de outubro de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01541-1
Nº do Contrato 0031/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 3.777.318,10
Nº do Aditivo 9
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND0, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 510.534,67
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 11/5/2023 A 24/2/2026
Data da assinatura do aditivo 21/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.154.441,17
Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JUNIOR - Mat.: 770.643-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02537-9
Nº do Contrato 0055/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA IDENGE LTDA
Valor Original do Contrato 4.931.447,60
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND0, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 689.380,70
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 28/6/2023 A 14/12/2025
Data da assinatura do aditivo 23/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.857.428,82
Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 7708459
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01223-8
Nº do Contrato 0008/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA
Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Valor Original do Contrato 2.930.855,35
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND0, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 203.031,73
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 22/4/2024 A 13/3/2026
Data da assinatura do aditivo 22/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.930.855,35
Gestor do Contrato DENISON PALMEIRA RAMOS - Mat.: 770.552-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01834-1
Nº do Contrato 0051/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 2.770.791,26
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 10/6/2024 A 31/1/2026
Data da assinatura do aditivo 20/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.943.098,18
Gestor do Contrato ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - Mat.: 7708475
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE

Nº do Cadastro: 25-19376-3
Nº do Contrato: 00060/2025
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Contratado: 45.643.306 JESSIKA NORRANE VIEIRA MAGALHAES
Objeto: SERVIÇOS DE LAVA A JATO DOS VEÍCULOS DA SUDEMA
Valor (Original): R\$ 40.400,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.34.201.18.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 10/10/2025 a 10/10/2028
Data da assinatura: 10/10/2025
Gestor Contrato: MONIQUE LAURIEN ALVES DA SILVA - 720823-5
Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

Extrato de Contrato
Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Nº do Cadastro: 25-19377-1
Nº do Contrato: 00056/2025
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Contratado: IVAN OCCHI
Objeto: SERVIÇO DE BALIZAMENTO DA APA NAUFRÁGIO QUEIMADO
Valor (Original): R\$ 115.874,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.34.201.18.541.5300.4027.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 14/10/2025 a 14/10/2027
Data da assinatura: 14/10/2025
Gestor Contrato: TAISSA RÉGIS DOS SANTOS - 720822-7
Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

LICENÇAS

GUILHERME CAVALCANTE DE MORAIS COUTINHO - CNPJ/CPF Nº: 482.745.774-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2802/2025, em João Pessoa 06 de outubro de 2025, para CRIAÇÃO DE 100 A 150 CABEÇAS DE BOVINOS. ÁREA: 12,4 HA. NO MUNICIPIO DE AREIA-PB. , em AREIA - PB - Processo: 2025-002839/TEC/LAC-0286

Carlos Eduardo Arruda Valadares - CNPJ/CPF Nº: 025.478.474-77, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2804/2025, em João Pessoa 06 de outubro de 2025, para BOVINOCULTURA (EXTENSIVO). 425 ANIMAIS. ÁREA: 20,00 HA. CABACEIRAS-PB, em CABACEIRAS - PB - Processo: 2025-007926/TEC/LAC-0555

CONDOMINIO RESIDENCIAL RESERVA DO ATLANTICO - CNPJ/CPF Nº: 48.400.684/0001-45, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2803/2025, em João Pessoa 06 de outubro de 2025, para Condomínio Residencial horizontal multifamiliar, com 79 lotes urbanos residenciais dispostos em área de 7,7 hectares. Esgotamento sanitário interligado à rede pública da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-005735/TEC/RLO-0559

THOR NORDESTE GRANITOS LTDA - CNPJ/CPF Nº: 06.635.285/0006-28, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 2817/2025, em João Pessoa 06 de outubro de 2025, para LAVRA DE ROCHA ORNAMENTAL PARA EXTRAÇÃO DE BLOCOS DE GRANITO, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 0,3615 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.023/2010, COM ÁREA TOTAL DE 232,42 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA., em PEDRA LAVRADA - PB - Processo: 2025-001757/TEC/RLOP-0009

WANDERLLEY PEREIRA JUSTINO - CNPJ/CPF Nº: 56.059.158/0001-91, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2818/2025, em João Pessoa 06 de outubro de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO PIANCÓ, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,9955 HECTARES, SEM O USO DE DRAGA. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO MINERÁRIO ANM Nº 846.033/2025, COM ÁREA TOTAL DE 49,31 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em PIANCO - PB - Processo: 2025-001700/TEC/LI-0098

ALEXANDRE SIMOES PIMENTA - CNPJ/CPF Nº: 40.983.207/0001-48, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2816/2025, em João Pessoa 06 de outubro de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel e revenda de lubrificantes - TANQUES: 01 tanque bipartido em (15/15)m³, com capacidade volumétrica de 30m³ e 01 tanque bipartido em (10/20)m³. com capacidade volumétrica de 30m³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Tanque séptico e sumidouro - ÁREA CONSTRUÍDA: 340,00 m²., em BELEM - PB - Processo: 2025-003757/TEC/RLO-0408

LARS REIBEL - CNPJ/CPF Nº: 08.811.119/0001-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2805/2025, em João Pessoa 06 de outubro de 2025, para LAVRA DE BENTONITA COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 3,1162 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.258/2005, COM ÁREA TOTAL DE 380,36 HECTARES. SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE LAVRA E TÍTULO DE PORTARIA DE LAVRA 80/2016., em BOA VISTA - PB - Processo: 2025-003391/TEC/RLO-0380

LUCAS DE M SILVA COMERCIO DE GAS - CNPJ/CPF Nº: 60.709.167/0001-58, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2806/2025, em João Pessoa 06 de outubro de 2025, para Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com 160,35 m² de área total, com sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica/filtro anaeróbio., em JUAREZ TAVORA - PB - Processo: 2025-005665/TEC/LO-0195

ALVARO AUGUSTO FRADE - CNPJ/CPF Nº: 21.590.677/0001-05, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Insta-



lação de Nº 2807/2025, em João Pessoa 06 de outubro de 2025, para Loteamento com fins residenciais e comerciais, com 12 quadras e 207 unidades residenciais, com área total de 75.735,61 m², área verde de 8.677,53 (11.46%), com termo de averbação para atendimento dos 20% de área verde. O sistema de esgotamento sanitário particular e abastecimento de água através de rede pública da CAGEPA., em GUARABIRA - PB - Processo: 2025-005815/TEC/RLI-0082

COOPERATIVA COAFAM CARIRI - CNPJ/CPF Nº: 32.551.912/0001-48, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 2808/2025, em João Pessoa 06 de outubro de 2025, para UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS PARA PRODUÇÃO DE POLPAS. PROCESSAMENTO DIÁRIO EM TORNO DE 400 KG. ÁREA CONSTRUÍDA: 189,17 M² E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR FOSSA SÉPTICA COM SUMIDOURO., em SAO JOAO DO CARIRI - PB - Processo: 2025-006109/TEC/LS-0076

JOSE ROMERO OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 23.231.342/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2809/2025, em João Pessoa 06 de outubro de 2025, para Comércio varejista de material de construção em geral (madeiras e seus artefatos), Com área de 420,00 m² e o esgotamento sanitário é destinado para uma fossa séptica., em POCINHOS - PB - Processo: 2025-007502/TEC/RLO-0685

MARIA HILDA MACIEL DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 09.355.546/0004-82, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2810/2025, em João Pessoa 06 de outubro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel) e lubrificante. Tancagem composto de 01 (um) tanque subterrâneo bipartido com capacidade de 30.000 litros (15/15 m³) e 01 (um) tanque subterrâneo tripartido com capacidade de 30.000 litros (10/10/10 m³). Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída 600,00 m²., em QUEIMADAS - PB - Processo: 2025-008026/TEC/RLO-0731

JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 02.577.952/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2811/2025, em João Pessoa 06 de outubro de 2025, para Torneio de canto e fibra de passeriformes nativos a ser realizado, na data 26 de outubro de 2025, onde foi reservado o espaço para o torneio de canto de passeriformes, sendo 40 m² para gaiolas com as espécies Sporophilanigricollis (baiano) e Sporophila caerulescens (papa-capim), 36 m² para gaiolas com a espécie Cyanoloxia brissonii (azulão), 8 m² para gaiolas com a espécie Sicalis flaveola (canário-da-terra) e 21 m² para gaiolas com a espécie Saltator similis (trinca-ferro)., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-008280/TEC/AA-0791

Prefeitura Municipal de Olho D'água - CNPJ/CPF Nº: 08.944.076/0001-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2812/2025, em João Pessoa 06 de outubro de 2025, para Reforma da Praça 02, totalizando 49,37 m² de área e localizada no município de OLHO D'ÁGUA/PB. |Cód 49.70.402 da NA 101| , em OLHO D'AGUA - PB - Processo: 2025-008906/TEC/LAC-0626

Prefeitura Municipal de Olho D'água - CNPJ/CPF Nº: 08.944.076/0001-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2813/2025, em João Pessoa 06 de outubro de 2025, para Reforma da Praça 01, totalizando 176,27 m² de área e localizada no município de OLHO D'ÁGUA/PB. |Cód 49.70.402 da NA 101| , em OLHO D'AGUA - PB - Processo: 2025-008907/TEC/LAC-0627

ADONIS DE AQUINO SALES NETO - CNPJ/CPF Nº: 090.928.534-96, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2821/2025, em João Pessoa 07 de outubro de 2025, para LAVRA DE AREIA EM LEITO DE RIO, COM ÁREA TOTAL DOS SETORES EFETIVOS DE EXTRAÇÃO POSSUINDO 2,8619 HA. PROCESSO ANM Nº 846.029/2025, COM UMA ÁREA TOTAL DE 25,84 HA, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em MULUNGU - PB - Processo: 2025-001693/TEC/LI-0096

ALEXANDRE SIMOES PIMENTA - CNPJ/CPF Nº: 40.983.207/0001-48, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2819/2025, em João Pessoa 07 de outubro de 2025, para Recuperação e melhorias da infraestrutura em toda ilha de abastecimento - Área de interferência: 356,66 m²., em BELEM - PB - Processo: 2024-001506/TEC/LAO-0022

GILVAN BRITO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 380.121.974-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de Nº 2828/2025, em João Pessoa 07 de outubro de 2025, para OPERACIONALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE COM CARRO DE SOM, ATRAVÉS DO VEÍCULO: GM/CHEVROLET CELTA 4P LIFE, COR PRETA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2006/2006, PLACA: MNM-4693, RENAVAL 00879400129., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-008518/TEC/LVPE-0033

LUCINEIDE AQUINO DE ARAUJO GOMES - CNPJ/CPF Nº: 49.483.179/0001-74, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2822/2025, em João Pessoa 07 de outubro de 2025, para Comércio varejista de madeira, artefatos e material de construção. Com uma área 146,70 m², não possui abastecimento de água e Sistema de Esgoto Sanitário., em DONA INES - PB - Processo: 2025-007041/TEC/RLO-0657

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO - CNPJ/CPF Nº: 08.894.859/0001-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2827/2025, em João Pessoa 07 de outubro de 2025, para Evento único comemorativo (Baía Fantasy - Tracional abertura de verão) a ser realizada as 20:00h do dia 11 de outubro de 2025 até as 03:00h do dia 12 de outubro de 2025, sendo localizada Rua Oswaldo Trigueiro, no município de BAÍA DA TRAIÇÃO/PB. Percurso de 1,3 km |Cód. 49.56.20 da NA-101| , em BAIA DA TRAI CAO - PB - Processo: 2025-008393/TEC/LAC-0578

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA - CNPJ/CPF Nº: 24.504.169/0001-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2823/2025, em João Pessoa 07 de outubro de 2025, para Transporte Rodoviário de Com-

bastíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhões do tipo carga de placas: OFG5F11, QSG4I86 e QSJ9J85., em POMBAL - PB - Processo: 2025-008821/TEC/LTE-0218

FELIPE KENIO ALMEIDA DE QUEIROZ - CNPJ/CPF Nº: 18.309.624/0001-50, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2824/2025, em João Pessoa 07 de outubro de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhão do tipo Carga de placa SKY9H77/PB., em LIVRAMENTO - PB - Processo: 2025-008873/TEC/LTE-0220

ERIKA MICHELINE GALDINO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 20.424.467/0001-76, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2831/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Com área construída 1.314,05 m². Destinação final dos resíduos líquidos para fossa séptica., em SOLANEA - PB - Processo: 2024-005586/TEC/RLO-1023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - CNPJ/CPF Nº: 08.874.935/0001-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2847/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para Sistema Simplificado de Abastecimento de Água: Fonte Hídrica: Poço | Vazão (m³/h): 1,44 m³/h | Extensão da Adutora: 5.282,95 | Extensão de Rede de Distribuição(m): 6.168,99 metros | Reservatórios (m³): 1x30 m³. Comunidades atendidas: Pau D' Arco e Caiçara. Localizado no município de SUMÉ/PB. |Cód. 49.14.143 da NA-101| , em SUME - PB - Processo: 2025-001121/TEC/LAC-0170

ERIKA MICHELINE GALDINO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 20.424.467/0001-76, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2832/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Com expansão de área de 954,27 m², totalizando de área construída 1.314,05 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à fossa séptica., em SOLANEA - PB - Processo: 2025-001296/TEC/LAO-0023

MANOEL CASSIANO DE AMORIM PEREIRA - CNPJ/CPF Nº: 09.382.573/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2843/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para LAVRA DE FEL-DSPATO, QUARTZO, MINÉRIO DE BERILO, MINÉRIO DE TÂNTALO E MUSCOVITA PARA USO INDUSTRIAL, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 1,1396 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.106/2001, COM ÁREA TOTAL DE 50 HECTARES, SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA, COM PORTARIA DE LAVRA Nº 142/2019., em PICUI - PB - Processo: 2025-002903/TEC/RLO-0341

MARBENE ALENCAR DE SOUZA - CNPJ/CPF Nº: 00.873.697/0001-05, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2820/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para LAVRA DE ARGILA BENTONITA NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 11,9587 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.076/2010 COM ÁREA TOTAL DE 35,13 HECTARES, SOB REGIME DE CONCESSÃO DE LAVRA, COM PORTARIA DE LAVRA Nº 240/2020., em CUBATI - PB - Processo: 2025-001303/TEC/RLO-0206

CESAR DE LIMA BEZERRA - CNPJ/CPF Nº: 303.643.718-54, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2844/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO CURIMATAU, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 3,2348 HA. PROCESSO ANM Nº 846.069/2017, COM ÁREA TOTAL DE 4,88 HA. SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em BANANEIRAS - PB - Processo: 2025-004759/TEC/RLO-0487

Alba Cabello Coronado - CNPJ/CPF Nº: 49.233.880/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 2826/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para COMPLEXO DE LAZER COMPOSTO POR PARQUE AQUÁTICO E HOTELARIA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 120.871,90 M². SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INTERLIGADO À REDE COLETORA DA CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-005231/TEC/RLI-0071

Isabela Clivati Jorge - CNPJ/CPF Nº: 13.830.918/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2833/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para Moagem, trituração, prensagem e comércio de resíduos classe IIA e classe IIB. Área Construída: 4.000,00 m². Abastecimento de água por poço tubular e a destinação dos efluentes líquidos gerados para fossa séptica., em CONDE - PB - Processo: 2025-005862/TEC/RLO-0571

FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA FILHO - CNPJ/CPF Nº: 60.994.917/0001-80, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2834/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para POSTO DE REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COM COMERCIALIZAÇÃO DE: ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA; TANQUES: 05 TANQUES PLENO, CADA UM COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15M³ - ÁREA: 417,00 M²., em MAMANGUAPE - PB - Processo: 2025-007042/TEC/LO-0178

Gilvan Pessoa da Silva - CNPJ/CPF Nº: 10.319.672/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2835/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para Comércio de materiais da construção civil, com uma área do empreendimento de 281,45 m², abastecimento de água é realizado pela CAGEPA e sistema de esgotamento sanitário é composto por fossa séptica., em JACARAU - PB - Processo: 2025-007323/TEC/LRO-0151

SARGAS LOCAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF Nº: 40.051.728/0001-67, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2836/2025,

em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 25 mini usinas de 100 kW cada, totalizando uma potência de 2,5 MW, numa área de 13,29 ha, localizada no Sítio Malhada do Angico, zona rural do município de Juazeirinho - PB., em JUAZEIRINHO - PB - Processo: 2025-007888/TEC/LO-0196

S B R CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF Nº: 13.898.212/0001-80, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2845/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para Edificação Vertical de uso misto, composta por 08 salas comerciais e 84 unidades habitacionais, distribuídas em torre única com 14 pavimentos e uma área total construída de 5.425,41 m². Esgotamento sanitário realizado através das redes da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-008010/TEC/LI-0237

HEDERSON OLIVARES DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 224.005.258-97, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2854/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para Autorização Ambiental para a realização de fotos e filmagens, com o uso de drone, na Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha (PEMAV), localizada no município de Cabedelo/PB., em CABEDELÓ - PB - Processo: 2025-008257/TEC/AA-0788

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - CNPJ/CPF Nº: 08.738.916/0001-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2837/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para Reforma e ampliação de mercado público municipal de Livramento/PB, com área total de 651,08 m² e área construída de 591,00 m², dotado de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, através da CAGEPA., em LIVRAMENTO - PB - Processo: 2025-008264/TEC/LI-0251

SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - CNPJ/CPF Nº: 08.329.849/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 2846/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para Construção da Sede da Unidade de Conservação Mata do Pau-Ferro em Areia - PB. Empreendimento possui 730,11 m² de área a ser construída, abastecimento de água através de poço e esgotamento sanitário a ser realizado através de sistema individual de tratamento e disposição final de efluentes., em AREIA - PB - Processo: 2025-008612/TEC/LP-0082

EDSON ANTONIO DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 26.133.969/0001-24, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2839/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhões do tipo carga e semi-reboque de placas: PGD2J90 e OFD9F80., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-008902/TEC/LTE-0221

POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB - CNPJ/CPF Nº: 08.907.776/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2838/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para REMOÇÃO DE 01 (UMA) ÁRVORE DA ESPÉCIE (TerminaliacatappaLinn. - Castanhola), LOCALIZADA NA TRAVESSA MURILO BU-ARQUE, EM FRENTE AO NUMERAL 56, NO BAIRRO CRISTO REDENTOR NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-008856/TEC/AA-0815

NGA Construtora e incorporadora LTDA - CNPJ/CPF Nº: 44.499.496/0001-65, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2840/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para Licença de Operação Parcial para 01 bloco de Edificação Residencial Multifamiliar, com 20 unidades autônomas dispostas em pavimento térreo mais 03 (três) pavimentos. Área total construída de 1.042,98 m² e esgotamento sanitário realizado através das redes da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-008964/TEC/LO-0215

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - CNPJ/CPF Nº: 01.612.685/0001-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2850/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Brito - Distrito de Bananeiras, totalizando 151,00 metros de extensão e localizada no município de AREIA DE BARAÚNAS/ PB. CR 1080675-47 | SICONV 921856 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em AREIA DE BARAUNAS - PB - Processo: 2025-009077/TEC/LAC-0637

AMERICANAS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ/CPF Nº: 00.776.574/0054-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2842/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. Área construída: 1.071,65 m². O abastecimento de água e o tratamento de efluentes líquidos são gerenciados pela DAESA., em SOUSA - PB - Processo: 2024-005372/TEC/LRO-0209

CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - CNPJ/CPF Nº: 00.779.059/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2851/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS DESTINADO AO APOIO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DE ÁGUA FRIA. ÁREA TOTAL 9.500 M². DOTADO DE SISTEMA DE TRATAMENTO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR: TANQUE SÉPTICO. ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR MEIO DE CARRO PIPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-003791/TEC/AA-0383

EDEZIO SALES DE ARAUJO FILHO - CNPJ/CPF Nº: 05.613.939/0001-45, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2852/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para SUPERMERCADO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. ÁREA TOTAL: 686,67 M² / ÁREA CONSTRÚIDA: 358,17 M². EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM REDE COLETORA DE ESGOTO., em AREIA - PB - Processo: 2025-006309/TEC/RLO-0601

ENEAS FIALHO DE ARAUJO - CNPJ/CPF Nº: 24.082.916/0001-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Ope-

ração de Nº 2853/2025, em João Pessoa 08 de outubro de 2025, para COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, EM ÁREA CONSTRUÍDA DE 195,16 M²., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-005386/TEC/RLO-0530

WILSON PEDRO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 07.856.515/0001-37, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2855/2025, em João Pessoa 09 de outubro de 2025, para Comércio de materiais de construção em geral, com área total de 336,00 m², destinação dos efluentes líquidos para tanque séptico e sumidouro., em MATARACA - PB - Processo: 2024-005838/TEC/LRO-0223

FERNANDO JOSE PINHEIRO NUNES - CNPJ/CPF Nº: 24.493.389/0001-12, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2856/2025, em João Pessoa 09 de outubro de 2025, para LAVRA DE CAULIM, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 2,2917 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.255/2016, COM ÁREA TOTAL DE 30,75 HECTARES. SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E CONCESSÃO DE LAVRA, COM A PORTARIA DE LAVRA Nº 176/2023., em JUNCO DO SERIDO - PB - Processo: 2025-001248/TEC/RLO-0195

JOSÉ CIRILO DE SÁ JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 10.756.476/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2859/2025, em João Pessoa 09 de outubro de 2025, para LAVRA DE GRANITO PARA BRITA COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 2,7087 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO MINERÁRIO ANM Nº 846.042/2025 COM UMA ÁREA TOTAL DE 27,22 HECTARES., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - Processo: 2025-000129/TEC/LI-0012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITE - CNPJ/CPF Nº: 01.612.640/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 2866/2025, em João Pessoa 09 de outubro de 2025, para Ampliação de Campo de Futebol, com área total de 7.124,93 m² e 106,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro., em CATURITE - PB - Processo: 2025-000309/TEC/LI-0029

Prefeitura Municipal de Sousa - CNPJ/CPF Nº: 08.999.674/0001-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2878/2025, em João Pessoa 09 de outubro de 2025, para LAVRA DE SAIBRO, DE FORMA MECANIZADA, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 1,7888 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 846.175/2024, COM ÁREA TOTAL DE 4,23 HECTARES, SOB APROVEITAMENTO MINERAL DE REGISTRO DE EXTRAÇÃO., em SOUSA - PB - Processo: 2025-003447/TEC/LO-0200

FRANCISCO CARTAXO CORREIA DE SA BISNETO - CNPJ/CPF Nº: 46.108.295/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2865/2025, em João Pessoa 09 de outubro de 2025, para Locadora (aluguel) de veículos em geral, sem serviços mecânico, com área total de 236,25 m², abastecimento de água através de poço e sistema de esgotamento sanitário do tipo fossa séptica., em SOUSA - PB - Processo: 2025-007790/TEC/LRO-0223

Juscelino dos Santos Bezerra - CNPJ/CPF Nº: 050.725.104-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2864/2025, em João Pessoa 09 de outubro de 2025, para CRIAÇÃO DE 16.000 GALINHAS PARA CORTE E 50 SUÍNOS. NA PROPRIEDADE SÍTIO CAPÃO, NA CIDADE DE BANANEIRAS/PB , em BANANEIRAS - PB - Processo: 2025-009015/TEC/LAC-0635

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ/CPF Nº: 08.996.886/0001-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2861/2025, em João Pessoa 09 de outubro de 2025, para Construção da Praça Ipueiras, totalizando 494,69 m² de área e localizada no município de JUAZEIRINHO/PB. |Cód 49.70.335 da NA 101| , em JUAZEIRINHO - PB - Processo: 2025-009257/TEC/LAC-0642

PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO - CNPJ/CPF Nº: 075.369.254-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 2857/2025, em João Pessoa 10 de outubro de 2025, para EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA DE PASTAGEM EM SEQUEIRO, COM ÁREA IRRIGADA DE CAPIM, ÁREA TOTAL DE 387,0228 HA (SEND0 3,88 HA IRRIGADO)., em CUI TE DE MAMANGUAPE - PB - Processo: 2024-004618/TEC/LS-0103

LUIZ CESAR AGUIRRE DOTTAVIANO - CNPJ/CPF Nº: 28.635.594/0001-26, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 2871/2025, em João Pessoa 10 de outubro de 2025, para LAVRA DE MINÉRIO DE FERRO, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 49,0443 HA. PROCESSO ANM 846.116/2007 (1249,82HA) E 846.117/2007 (484,09HA), SOB REGIME DE AUTORIZAÇÃO E CONCESSÃO DE LAVRA. , em PEDRA BRANCA - PB - Processo: 2025-004398/TEC/RLOP-0013

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA - CNPJ/CPF Nº: 08.924.813/0001-80, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 2874/2025, em João Pessoa 10 de outubro de 2025, para POÇO ARTESIANO COM RESERVA-TÓRIO DE ÁGUA, NO ASSENTAMENTO OITEIRO DE MIRANDA, MUNICÍPIO DE LUCENA-PB, COMPOSTO POR: POÇO PROFUNDO. ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB-1), 115,92 METROS DE ADUTORA, RESERVATÓRIO ELEVADO DE 100M³. VAZÃO DO POÇO (M³/H) 4,00. (COORDENADAS 6°54' 48.51" S - 34°54' 29.00" O)., em LUCENA - PB - Processo: 2025-007382/TEC/LS-0084

EMANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 35.782.629/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2877/2025, em João Pessoa 10 de outubro de 2025, para Torneio de canto e fibra de passeriformes nativos, a ser realizado no dia 26 de outubro de 2025, no Ginásio da E.E.E.F.M. José Soares de Carvalho, onde que será reservado espaço para cerca de 20 gaiolas com aves da espécie Cyanoloxiabrissonii(azulão), 20 gaiolas com aves da espécie Saltator similis (trinca-ferro) e 50 gaiolas de Sporophilacaerulescens (papa-capim) e Sporophilanigricollis (baiano)., em GUARABIRA - PB - Processo: 2025-008921/TEC/AA-0822



ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF Nº: 28.017.709/0001-19, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2879/2025, em João Pessoa 10 de outubro de 2025, para Torneio de canto e fibra de passeriformes nativos, a ser realizado no dia 02 de novembro de 2025, no Ginásio Joselito Lucena, onde será reservado o espaço de 34 metros reservado para 100 gaiolas de aves da espécie Cyanoloxiabrissonii (azulão), 10 metros para 30 gaiolas de Saltator similis (trinca-ferro) e 30 metros para 70 gaiolas de Sporophila spp. (papa-capim)., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-009225/TEC/AA-0842

JOÃO PAULO DE ALMEIDA SATURNINO - CNPJ/CPF Nº: 43.258.670/0001-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2872/2025, em João Pessoa 10 de outubro de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhão do tipo carga de placa: PFR6162., em PATOS - PB - Processo: 2025-009133/TEC/LTE-0225

Prefeitura Municipal de Barra de Santana - CNPJ/CPF Nº: 01.612.535/0001-86, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 2876/2025, em João Pessoa 10 de outubro de 2025, para Construção de complexo esportivo, com área total 3.805,10 m², sem instalação hidrossanitários., em BARRA DE SANTANA - PB - Processo: 2025-008994/TEC/LS-0099

JOSÉ MOISES DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 057.704.704-37, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2892/2025, em João Pessoa 13 de outubro de 2025, para Balneário, bar e restaurante, com uso de som mecânico e/ou música ao vivo, com 60,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica., em RIACHAO DO POCO - PB - Processo: 2025-005633/TEC/RLO-0548

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2887/2025, em João Pessoa 13 de outubro de 2025, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Itaporanga, com área total aproximada de 10.046 m², localizada no município de Itaporanga - PB., em ITAPORANGA - PB - Processo: 2025-007033/TEC/RLO-0652

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2893/2025, em João Pessoa 13 de outubro de 2025, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Jacaraú, com área total aproximada de 4.814 m², localizada no município de Jacaraú - PB., em JACARAU - PB - Processo: 2025-007032/TEC/RLO-0651

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2884/2025, em João Pessoa 13 de outubro de 2025, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Caaporã, área total aproximada de 3.598 m², localizada no município de Caaporã - PB., em CAAPORA - PB - Processo: 2025-007034/TEC/RLO-0653

EVERALDO BERNARDO DE PONTES FILHO - CNPJ/CPF Nº: 40.349.782/0001-93, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2886/2025, em João Pessoa 13 de outubro de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES EM GERAL, CONVENIÊNCIA E DORMITÓRIO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 250,00 M², POSSUINDO 02 TANQUES BIPARTIDOS, COM CAPACIDADE DE 30.000 L CADA; E 4 BOMBAS DUPLAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S-500 E S-10. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em ARARUNA - PB - Processo: 2025-007860/TEC/RLO-0721

MARIA HILDA MACIEL DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 09.355.546/0001-30, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2902/2025, em João Pessoa 13 de outubro de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhões do tipo trator e semi-reboque de placas: OFA-0503/PB, OFB-0503/PB E OFC-0503/PB., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2025-008123/TEC/LTE-0213

ROBERTO RICARDO SANTIAGO NOBREGA - CNPJ/CPF Nº: 04.067.463/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 2899/2025, em João Pessoa 13 de outubro de 2025, para Reforma e Ampliação do Shopping Center, na porção situada no município de Cabedelo, com uma área de ampliação de 15.637,20 m². Sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário interligados à rede pública da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-008535/TEC/LAO-0087

Alessandro de Carvalho Cavalcante - CNPJ/CPF Nº: 40.802.167/0013-24, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2894/2025, em João Pessoa 13 de outubro de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhão do tipo carga de placa QGX3A34., em CABE-DELO - PB - Processo: 2025-008593/TEC/LTE-0217

MARCO PAES DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF Nº: 22.894.917/0001-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2903/2025, em João Pessoa 13 de outubro de 2025, para Transporte Rodoviário de Combustíveis Automotivos (Gasolina, Etanol e Diesel) por Caminhão do tipo carga de placa: SKZ4J02., em SAO BENTO - PB - Processo: 2025-009177/TEC/LTE-0226

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - CNPJ/CPF Nº: 01.613.168/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2882/2025, em João Pessoa 13 de outubro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedo e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Izidro Gomes de Sá, Severino Devid de Andrade, Raimundo Rabelo de Souza totalizando 576,47 metros de extensão e localizada no município de APARECIDA/PB. CR 1081377-24| SICONV 923788|Cód. 49.70.670 da NA-101|, em APARECIDA - PB - Processo: 2025-009236/TEC/LAC-0641

Ciro de Farias Marques - CNPJ/CPF Nº: 02.907.234/0001-42, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2885/2025, em João Pessoa 13 de outubro de 2025, para Comércio de combustíveis: gasolina, álcool, óleo diesel, venda de óleo lubrificante; Serviço de troca de óleo, contando com área de 255,00 m², e para o seu sistema de esgoto sanitário - Fossa Séptica e Sumidouro, contamos ainda com 03(três) tanques subterrâneos de armazenamento de combustíveis com capacidade de 15.000 litros cada, temos também o sistema SAO., em NOVA FLORESTA - PB - Processo: 2025-009286/TEC/LO-0226

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas - CNPJ/CPF Nº: 01.612.687/0001-89, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2898/2025, em João Pessoa 13 de outubro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Domingos Cavalcante de Almeida, Manoel José de Brito, Antonio Esmael dos Santos e Emilson Leite de Almeida, totalizando 820,00 metros de extensão e localizadas no município de CAJAZEIRINHAS/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101| , em CAJAZEIRINHAS - PB - Processo: 2025-009363/TEC/LAC-0647

ELIZABETE NOBREGA DA SILVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 10.908.781/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2895/2025, em João Pessoa 14 de outubro de 2025, para Comercialização de bebidas e produtos alimentícios com uso eventual de som mecânico e apresentações musicais ao vivo. O empreendimento tem área construída de 769,90 m², conta com abastecimento de água e esgotamento sanitário de responsabilidade da DAESA., em SOUSA - PB - Processo: 2025-003257/TEC/LRO-0097

Prefeitura Municipal de Joca Claudino - CNPJ/CPF Nº: 01.613.283/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 2896/2025, em João Pessoa 14 de outubro de 2025, para Reforma e ampliação do campo de futebol, com área total 9.205,00 m² e sem instalações hidrossanitários., em JOCA CLAUDINO - PB - Processo: 2025-004169/TEC/RLI-0060

LAERCIO OLIMPIO DA SILVA NETO - CNPJ/CPF Nº: 07.199.061/0016-55, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2907/2025, em João Pessoa 14 de outubro de 2025, para Empresa de transporte rodoviário de cargas em todo o Estado da Paraíba com Garagem com serviços de manutenção e reparo para caminhões, incluindo lavagem, troca de óleo, pintura e borracharia - SISTEMA DE ESGOTO: Tanque séptico e sumidouro - ÁREA TOTAL: 2.142,36 m²., em CAAPORA - PB - Processo: 2025-009139/TEC/LRO-0217

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista - CNPJ/CPF Nº: 01.621.539/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2908/2025, em João Pessoa 14 de outubro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Gabriel Ribeiro da Costa, Vicente Egídio dos Santos, Projetada 01, Projetada 02 e Projetada 03, totalizando 574,80 metros de extensão e localizadas no município de BERNARDINO BATISTA/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101| , em BERNARDINO BATISTA - PB - Processo: 2025-009435/TEC/LAC-0651

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO - CNPJ/CPF Nº: 09.073.685/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2909/2025, em João Pessoa 14 de outubro de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Acesso aos Sítios Latadas e Canoas - Trecho 02, totalizando 600,00 metros de extensão e localizada no município de GURJÃO/PB. |Cód. 49.70.670 da NA-101| , em GURJAO - PB - Processo: 2025-009449/TEC/LAC-0653

DIEGO MICHEL DA SILVA OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 41.701.311/0001-65, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2904/2025, em João Pessoa 14 de outubro de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 50,00 M², POSSUINDO 1 TANQUE TRIPARTIDO DE 30.000 L, SENDO (10/10/10)M³, E 4 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S-500. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em MARI - PB - Processo: 2025-005410/TEC/RLO-0534

NAGELA MARIA ALCANTARA BARBOSA - CNPJ/CPF Nº: 32.100.631/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2905/2025, em João Pessoa 14 de outubro de 2025, para Cemitério tipo jardim, com serviço de sepultamento e exumação de corpos, composto de 1.155 jazigos e edificação central com salas de velórios e setor administrativo. Área construída de 3.665,56 m². O abastecimento de água é fornecido pela CAGEPA, enquanto os efluentes líquidos domésticos são direcionados à fossa séptica., em PUXINANA - PB - Processo: 2025-006013/TEC/RLO-0583

EBENEZER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF Nº: 43.452.279/0001-57, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 2906/2025, em João Pessoa 14 de outubro de 2025, para Edificação Residencial Multifamiliar, com 21 Unidades Habitacionais autônomas, distribuídas em pav. Subsolo, térreo, 11 pavimentos tipo e cobertura, com área total construída de 1.840,75 m². Sistema de esgotamento sanitário interligado a rede pública da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2025-008233/TEC/RLI-0108

IDERVAL DA COSTA E SILVA FILHO - CNPJ/CPF Nº: 09.428.830/0001-99, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2916/2025, em João Pessoa 15 de outubro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina comum e aditivada, etanol, óleo diesel S-10), venda de lubrificantes, e conveniência, dotado de rede coletora de esgotamento sanitário - ANE. Área construída: 201,00 m², 01 tanque tripartido com capacidade de 30.000 L (10/10/10)m³ e 01 bipartido com capacidade de 15.000 L (7,5/7,5)m³, sistema separador água e óleo - SAO., em SANTA RITA - PB - Processo: 2025-007859/TEC/RLO-0720

LARA FREIRE MORAIS - CNPJ/CPF Nº: 708.691.754-08, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº



2918/2025, em João Pessoa 15 de outubro de 2025, para CRIAÇÃO DE 250 CABEÇAS DE GADO, NO IMÓVEL RURAL BALSAMO, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES-PB, em SANTANA DOS GARROTES - PB - **Processo:** 2025-008071/TEC/LAC-0559

SUZY KARINNE DE OLIVEIRA MORAIS - CNPJ/CPF Nº: 13.134.294/0001-96, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2917/2025, em João Pessoa 15 de outubro de 2025, para Escritório com prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica, em uma área de 90,00 m². Sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário ligado às redes da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-008823/TEC/RLO-0790

Magnolia de Brito Resende - CNPJ/CPF Nº: 451.130.254-53, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2920/2025, em João Pessoa 15 de outubro de 2025, para CRIAÇÃO DE 300 CABEÇAS DE GADO NO COMPLEXO FAZENDÁRIO (MOCAMBO, PAU LEITE E POÇO BAIXO), NA CIDADE MONTEIRO/PB., em MONTEIRO - PB - **Processo:** 2025-009422/TEC/LAC-0648

BERENICE CARVALHO FALCAO DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 11.467.543/0001-30, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 2910/2025, em João Pessoa 16 de outubro de 2025, para LOTEAMENTO COMPOSTO COM 216 LOTES. Com uma área de 75.506,00 M², o sistema de esgotamento sanitário individual será por meio de Biodigestores., em LUCENA - PB - **Processo:** 2024-004448/TEC/RLI-0138

REGE CLEIDE DE ARAÚJO AZEVEDO OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 04.644.388/0001-14, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2911/2025, em João Pessoa 16 de outubro de 2025, para Fabricação de produtos de limpeza, com área construída de 507,74 m² e sistema de esgotamento sanitário constituído de fossa séptica e sumidouro., em CATOLE DO ROCHA - PB - **Processo:** 2024-005763/TEC/RLO-1067

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO - CNPJ/CPF Nº: 09.070.972/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2913/2025, em João Pessoa 16 de outubro de 2025, para Fabricação de artefatos de cerâmica (tijolos, lajotas e blocos em cerâmica vermelha) para construção civil com 7.698,57 M² de área construída. O sistema de esgotamento sanitário é composto por fossa séptica seguida de sumidouro, enquanto o abastecimento de água é realizado por meio de um poço tubular., em MALTA - PB - **Processo:** 2025-001198/TEC/RLO-0185

CICERO MENDES MEIRA - CNPJ/CPF Nº: 24.054.291/0001-69, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2912/2025, em João Pessoa 16 de outubro de 2025, para Comércio Varejista de Combustíveis e venda de lubrificantes. O empreendimento possui área total de 5000 m² e área construída de 1112,3 m² é composto por um tanque TRIPARTIDO com capacidade total de 30.000 L (10x10x10), um tanque BIPARTIDO com capacidade total de 30.000 L (20x10) e dois tanques PLENOS com capacidade volumétrica de 20.000 L e 30.000 L. O sistema de esgotamento sanitário é do tipo particular formado por fossa séptica e sumidouro e o abastecimento de água é realizado através da CAGEPA., em MARIZOPOLIS - PB - **Processo:** 2025-000453/TEC/RLO-0075

LEONILDO CORREIA DOS SANTOS TERCEIRO - CNPJ/CPF Nº: 44.019.679/0001-36, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2914/2025, em João Pessoa 16 de outubro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), lubrificante e loja de conveniência. Tancagem composta de 02 (dois) tanques subterrâneos bipartidos (15/15 m³ e 10/20 m³). Dotado de Sistema de Tratamento Individual composto por: Tanque Séptico e Sumidouro. Área construída de 300,00 m². Abastecimento de água por carro pipa., em RIO TINTO - PB - **Processo:** 2025-004313/TEC/RLO-0453

JOSE LEITE ARARUNA - CNPJ/CPF Nº: 21.035.796/0001-98, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2925/2025, em João Pessoa 16 de outubro de 2025, para Pousada com serviço de hospedagem. Com uma área de 750,00 m², abastecimento de água e Sistema de Esgotamento Sanitário ligado à rede municipal., em COREMAS - PB - **Processo:** 2025-007035/TEC/RLO-0654

JOSE RONILSON FERREIRA DE MOURA - CNPJ/CPF Nº: 13.510.135/0001-49, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2915/2025, em João Pessoa 16 de outubro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (gasolina e diesel) e lubrificante. Tancagem composta de 01 (um) tanque subterrâneo tripartido (10/10/10 m³) com capacidade de 30.000 litros. Abastecimento de água por meio de carro pipa. Dotado de Sistema de Tratamento Individual composto por: Tanque Séptico e Sumidouro. Área construída de 150,00 m²., em GADO BRAVO - PB - **Processo:** 2025-005125/TEC/RLO-0512

JOZEMAR PEREIRA SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 53.686.091/0001-27, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2929/2025, em João Pessoa 16 de outubro de 2025, para Realização de Corrida de Trilha na Unidade de Conservação, Área de Proteção Ambiental - APA Tambaba, localizada no município de Conde, no dia 23 de novembro de 2025., em CONDE - PB - **Processo:** 2025-009630/TEC/AA-0873

Silvio Souto de Oliveira Neto - CNPJ/CPF Nº: 062.802.244-14, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 2921/2025, em João Pessoa 16 de outubro de 2025, para CRIAÇÃO DE 30.000 GALINHAS PARA CORTE ALOJADAS EM DOIS GALPÕES DE 1.500 M² CADA. NA PROPRIEDADE SÍTIO OLHO D'ÁGUA NA CIDADE DE POCINHOS/PB, em POCINHOS - PB - **Processo:** 2025-009447/TEC/LAC-0652

FERNANDO ANTÔNIO BAPTISTA RABELO NOVAES PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 45.981.956/0001-50, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 2931/2025, em João Pessoa 16 de outubro de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel, revenda de lubrificantes e GNV - TANQUES: 01 tanque tripartido em (10/10/10

m³, com capacidade volumétrica de 30 m³ e 01 Tanque Pleno com capacidade volumétrica de 15 m³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: Tanque séptico e sumidouro - ÁREA CONSTRUÍDA: 250,00 m²., em REMIGIO - PB - **Processo:** 2025-006982/TEC/RLO-0645

Vicente Pinheiro de Araújo - CNPJ/CPF Nº: 05.519.216/0001-81, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 2930/2025, em João Pessoa 16 de outubro de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL), PLACA: SKY6A86., em SOUSA - PB - **Processo:** 2025-006115/TEC/LTE-0179

ZENITE ASSESSORIA ESPORTIVA E EVENTOS LTDA - CNPJ/CPF Nº: 15.744.387/0001-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 2933/2025, em João Pessoa 16 de outubro de 2025, para Realização de evento de corrida em trilha, categoria solo, Trilhas Urbanas - Costa do Sol 2025, a ser realizado no dia 09 de novembro de 2025 (domingo), a partir das 06h00., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-008784/TEC/AA-0810

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF Nº: 11.372.084/0033-98, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 2932/2025, em João Pessoa 16 de outubro de 2025, para Comércio varejista de combustíveis (Gasolina, Álcool e diesel), lubrificante, loja de conveniência e serviço de troca de óleo. Tancagem composta de 03 (três) tanques subterrâneos bipartido com capacidade de 30.000 litros (15/15 m³), cada. Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída de 487,00 m²., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-009179/TEC/LO-0221

JOSÉ SANDOVAL CIRILO DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 18.069.987/0001-66, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 2938/2025, em João Pessoa 16 de outubro de 2025, para Serviços de Lavagem Automotiva (lava-jato), com sistema de tratamento dotado de tanque séptico e sumidouro, distribuído em 141,88 m² de área total, localizado no município de Bananeiras/PB., em BANANEIRAS - PB - **Processo:** 2025-007528/TEC/LRO-0163

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE 2ª SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07273
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 484/2025
COMPRAS GOV Nº 99484/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-02060-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/11/2025, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS

Considerando que alguns itens da 1ª chamada restaram fracassados, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/07490
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 558/2025
COMPRAS GOV Nº 90558/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-02415-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/11/2025 às 09:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA EM CONDIÇÃO ADONADORES DE AR

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designada pela Portaria nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 001027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/08582
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 552/2025
COMPRAS GOV Nº 90552/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-02421-0

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/11/2025, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
MATRÍCULA Nº 001186
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

ADIAMENTO DA SESSÃO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/06568
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 452/2025
REGISTRO CGE Nº 25-02229-1
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 99452/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada no DESPACHO NºPBS-DES-2025/67580, resolve ADIAR a sessão pública no [compras.gov](https://www.gov.br/compras) nº 99452/2025, para realizar ajustes no termo de referência. A nova data será divulgada em momento oportuno.

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

LYANDRA SOUZA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO NºPBS-PRC-2025/08903
INEXIGIBILIDADE Nº 556/2025
(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº25-02420-2

OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - MICROPORT | PBS-PRC-2025/04337 | TERMO DE CREDENCIAMENTO 006/2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº**970/2025** – AEAJe nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favora**MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.018/0001-33, no valor total de **R\$ 987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 27de outubro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02382-9

Nº do Contrato 0785/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: JOSE MARCIANO FARIAS.

Valor 5.800,00

Período da vigência do Contrato 22/10/2025 A 22/10/2026

Data da assinatura 22/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.800,00

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02381-1

Nº do Contrato 0773/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OPME PARA PROCEDIMENTO DE UROLOGIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS

Valor 602.038,72

Período da vigência do Contrato 24/10/2025 A 24/10/2026

Data da assinatura 24/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 602.038,72

Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02396-9

Nº do Contrato 0804/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.

Valor 315.592,20

Período da vigência do Contrato 24/10/2025 A 24/10/2026

Data da assinatura 24/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 315.592,20

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02384-5

Nº do Contrato 0792/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - FIOS DE SUTURA E CORRELATOS ESPECIAIS - HMDJMP E HEMODINÂMICAS - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSADOS EM PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 77.563,80

Período da vigência do Contrato 22/10/2025 A 22/10/2026

Data da assinatura 22/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 77.563,80

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02398-5

Nº do Contrato 0805/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.

Valor 42.687,54

Período da vigência do Contrato 27/10/2025 A 27/10/2026

Data da assinatura 27/10/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 42.687,54

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar
Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.205.000053.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do **COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento **menor preço**, para **AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS**, destinados ao setor de NUTRIÇÃO. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexosatravés do e-mail: setordecompras.chcf3@gmail.com e compras.gestaochcf@gmail.com. **ATÉ DIA,04-11-2025**. Prazo de 05 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.

João Pessoa-PB, 27 denovembro de 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193990-4

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0054/2025

Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua**Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

Data da Assinatura:27/10/2025.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002- RO n.º20727.

Valor Global:R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE OSERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ENGENHARIA CLÍNICA,REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0055/2025
Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua**Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:**ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA.
Data da Assinatura:27/10/2025.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002- RO n.º20793.
Valor Global:R\$ 27.569,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais).
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AAQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAS COM COMODATO,refe-rente ao mês de agosto de 2025.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE Nº 25-02390-8
HOMOLOGO, com base no artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, o Processo Nº 25.215.000063.2025 - Dispensa de Licitação nº 0027/2025 cujo objeto é Aquisição de material de lavanderia com como-dato em favor da empresa NEWCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ sob nº 09.647.712/0001-71 no valor de R\$439.373,70 (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e três reais e setenta centavos)
A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 24 de outubro de 2025.
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro: 25-19385-4
Nº do Contrato: 00172/2025
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: JACKSON DELGADO MACIEL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE CAMAS
Valor (Original): R\$ 2.857,50
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 08/10/2025 a 08/10/2026
Data da assinatura: 08/10/2025
Gestor Contrato: CRISTIANO BISPO DA SILVA - 9074520
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0197/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 17.10.2025
Vigência: 19.12.2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 192277
Valor Global: R\$ 20.920,00 (VINTE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATACAO DE SERVICO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO,REFERENTE AO MÊS DE AGOSTODE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/33129

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 167/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 27/10/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva: 20937
Valor Global: R\$ 48.931,38 (quarenta e oito mil e novecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 167/2025, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de outubro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2025/36071.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 168/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 27/10/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva: 20941
Valor Global: R\$ 35.452,20 (trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 168/2025, referente a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de outubro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. - SES-PRC-2025/36073.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 169/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 27/10/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva: 20944
Valor Global: R\$ 42.418,23 (quarenta e dois mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte e três centavos).
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 169/2025, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de outubro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2025/36075.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 170/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 27/10/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva: 20947
Valor Global: R\$ 35.250,96 (trinta e três mil e trezentos e treze reais e trinta e dois centavos).
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 170/2025, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PRO-FISSIONAL HOSPITALAR, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de outubro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2025/36077.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº310/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º41.778.326/0001-21
Data da Assinatura:24 de outubro de 2025.
Vigência:OUTUBROde 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:20821



Valor Global: R\$14.540,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/35074**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº307/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA.
CNPJ n.º24.085.444/0001-35.
Data da Assinatura:23 de OUTUBRO de 2025.
Vigência:setembro de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:20645
Valor Global: R\$108.769,000(Cento e oito mil setecentos e sessenta e nove reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/34168**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº297/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º41.778.326/0001-21
Data da Assinatura:23 de outubro de 2025.
Vigência:OUTUBROde 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:19958
Valor Global: R\$28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/33152**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº309/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º41.778.326/0001-21
Data da Assinatura:24 de outubro de 2025.
Vigência:OUTUBROde 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:20822
Valor Global: R\$21.798,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa e oito reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/35077**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº302/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:FF MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO.
CNPJ n.º44.768.391/0001-64.
Data da Assinatura:23 de outubro de 2025.
Vigência:SETEMBRO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:19964
Valor Global: R\$ 32.800,00(TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/31928**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº299/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:FF MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO.
CNPJ n.º44.768.391/0001-64.
Data da Assinatura:23de outubro de 2025.
Vigência:agosto de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:19922
Valor Global: R\$ 41.762,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/28270**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº300/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ n.º04.922.653/0001-89.
Data da Assinatura:23 de outubro de 2025.
Vigência:setembro de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:19928
Valor Global: R\$ 20.152,08 (vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e oito centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/33180**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº306/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:PARAÍBA SAÚDE E ODONTO LTDA.
CNPJ n.º35.397.052/0001-28.
Data da Assinatura:23 de outubro de 2025.
Vigência:setembrode 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:19965
Valor Global:R\$12.310,00 (doze mil e trezentos e dez reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÁAQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAISCONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/33385**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº313/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.
CNPJ n.º10.921.259/0001-29.
Data da Assinatura:24 de outubro de 2025.
Vigência:SETEMBRO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:20442
Valor Global: R\$ 5.196,44(cinco mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÁAQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/35598**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº312/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ n.º27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura:24 de outubro de 2025.
Vigência:SETEMBRO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:20819
Valor Global: R\$ 5.196,44 (Cinco mil cento e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÁAQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/35589**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº292/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA.
CNPJ n.º33.730.192/0002-21.
Data da Assinatura:23 de outubro de 2025.
Vigência:SETEMBROde 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:19924
Valor Global: R\$12.514,08(doze mil, quinhentos e quatorze reais e oito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSCONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/33369**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº293/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA.
CNPJ n.º24.085.444/0001-35.
Data da Assinatura:23 de outubro de 2025.
Vigência:agosto de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:19963
Valor Global: R\$35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/29133**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº298/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:FRIGORIFICOSÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ n.º07.803.245/0001-04.
Data da Assinatura:23 de outubro de 2025.
Vigência:setembro de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:19913
Valor Global: R\$74.574,60 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessentacentavos).

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUI-SIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/33266**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº311/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:JOSE SANTOS DA SILVA.
CNPJ n.º41.911.171/0001-50.
Data da Assinatura:24 de outubrode 2025.
Vigência:setembrode 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:20820
Valor Global: R\$11.844,00 (onze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/34858**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº290/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:E.P.D DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ n.º12.520.483/0001-34.
Data da Assinatura:23 de outubro de2025.
Vigência:outubrode 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva:20332
Valor Global: R\$891,00(oitocentos e noventa e um reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/35071**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº288/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA.
CNPJ n.º33.730.192/0002-21.
Data da Assinatura:23 de outubro de 2025.
Vigência:SETEMBROde 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:19915
Valor Global: R\$4.921,00(quatro mil, novecentos e vinte umreais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUI-SIÇÃO DE CONDIMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELE-CIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/33295**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº301/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:DROGAFONTE LTDA.
CNPJ n.º08.778.201/0001-26.
Data da Assinatura:23 de outubrode 2025.
Vigência:SETEMBROde 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:19959
Valor Global: R\$8.521,20(oito mil, quinhentos e vinte um reais e vinte centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/33140**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº291/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:DROGAFONTE LTDA.
CNPJ n.º08.778.201/0001-26.
Data da Assinatura:23 de outubrode 2025.
Vigência:SETEMBROde 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:20007
Valor Global: R\$2.356,56(dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/33307**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº287/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA.
CNPJ n.º10.464.359/0001-73
Data da Assinatura:23 de outubro de 2025.
Vigência:AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1715
Reserva:19909
Valor Global: R\$ 22.632,00(vinte e dois mil seiscentos e trinta e dois reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**LOCA-ÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR TIPO ARCO CIRÚRGICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**SES-PRC-2025/33011**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº295/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:PHARMAPLUS LTDA.
CNPJ n.º03.817.043/0001-52.
Data da Assinatura:23 de outubro de 2025.
Vigência:SETEMBRO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1714
Reserva:19957
Valor Global: R\$9.096,50(nove mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/33144**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº289/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:JOSE SANTOS DA SILVA.
CNPJ n.º41.911.171/0001-50.
Data da Assinatura:23 de outubrode 2025.
Vigência:SETEMBROde 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:19914
Valor Global: R\$37.890,10(trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUI-SIÇÃO DE MEDICAMENTOS**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/33457**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº308/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:VIAMED LTDA.
CNPJ n.º10.445.253/0001-22.
Data da Assinatura:24 de outubrode 2025.
Vigência:OUTUBROde 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:20824
Valor Global: R\$5.850,00(cinco mil oitocentos e cinquenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/36018**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº305/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Contratado:BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA.
CNPJ n.º07.936.090/0001-76.
Data da Assinatura:23 de outubrode 2025.
Vigência:AGOSTO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:19967
Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À**AQUI-SIÇÃO DE TESTES PARA DOSAGEM QUANTITATIVA DE REAGENTES**PARA GASOME-TRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/34216**.

Hospital de Clínicas de

Campina Grande

EXTRATOS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro: 25-19371-4
Nº do Contrato: 00060/2025
Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE -PB.
Valor (Original): R\$ 3.160,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/10/2025 a 14/10/2026
Data da assinatura: 14/10/2025
Gestor Contrato: Ana Virgínia Ramos Paiva - 918395-7
Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Nº do Cadastro: 25-19378-9
Nº do Contrato: 00058/2025
Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: TOP IMPLANTES E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.
Valor (Original): R\$ 1.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/10/2025 a 14/10/2026
Data da assinatura: 14/10/2025
Gestor Contrato: Ana Virgínia Ramos Paiva - 918395-7
Autoridade competente: FLAVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – LTDA
CNPJ n.º:05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: 24/10/2025.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:20494
Valor Global: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
OBJETO:
O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL E UNIDADE GERADORA DE VÁCUO CLÍNICO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB.

Complexo de Pediatria
Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025
PBDoc nº: 32247/2025
Processo nº 25.206.000270.2025
Contratante: Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado:CEDAPP Centro de Diagnóstico Anatomopatológico Paraíba Ltda.
CNPJ: 21.778.996/0001-30
Objeto:Serviço de Exames Laboratoriais.
Valor Global:R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).
Período da Vigência do Contrato: 20.10.2025 à 20.10.2026
Data da assinatura do Contrato: 20.10.2025
Gestor do Contrato:Ariano Brilhante Pegado Suassuna. Matrícula: 917.612-8

Hospital Regional de
Queimadas

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 0065/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado:DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:12.728.929/0001-10
Vigência:JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 21050
Valor Global: R\$ 34.890,13 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa reais e treze centavos)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS NO PERÍODO DE **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/33790** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Hospital Regional de
Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 329/2025
Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura:27deoutubro de 2025
Vigência:01 a 30de setembrode 2025
Programa:25101.10.302.5007.4766Fonte:500Reserva Orçamentária: 20756]
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749Exercício 2025
Valor Global: R\$ 32.316,00 (Trinta e dois mil trezentos e dezesseis reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TORRE PARA CIRURGIA POR VÍDEO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**412/2025 E SES-PRC-2025/33994** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional e Maternidade
Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: **SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**
CNPJ n.º **17.879.821/0001-42**
Data da Assinatura: 27/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 21105
R\$90.095,13 (NOVENTA MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: **SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**
CNPJ n.º **17.879.821/0001-42**
Data da Assinatura: 27/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 21095
R\$90.095,13 (NOVENTA MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, REFERENTE AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: **A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA**
CNPJ n.º **02.977.362/0001-62**
Data da Assinatura: 27/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva: 21135
R\$42.125,12 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AA**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: **A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA**
CNPJ n.º **02.977.362/0001-62**
Data da Assinatura: 27/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva: 21131
R\$38.974,53 (TRINTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AA**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, REFERENTE AO MÊS

DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA
CNPJ n.º 02.977.362/0001-62
Data da Assinatura: 27/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva: 21141
R\$39.528,61 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AA**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: LG HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 17.227.458/0001-53
Data da Assinatura: 27/10/2025.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva:21124
R\$ 29.456,66 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AA**AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI
CNPJ n.º38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 27/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva:21118
VALOR: R\$23.458,65
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES EIRELI
CNPJ n.º38.308.355/0001-15
Data da Assinatura: 27/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva:21121
VALOR: R\$24.986,77
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº314/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:EMPRESA PARAIBANA DECOMUNICAÇÃO **CNPJ n.º09.366.790/0001-06**
Data da Assinatura:22 de outubro de 2025
Período:01 A 31 DE AGOSTO/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**20201
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709**Exercício** 2025
Valor Global:R\$ 4.884,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **394/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/33130**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº316/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:FF MELO SILVA MATERIAL MEDICOHOSPITALAR E ODONTOLOGICO
CNPJ n.º44.768.391/0001-64
Data da Assinatura:27deoutubro de 2025
Período:01 a 30 de setembro/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**17997
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708 **Exercício** 2025
Valor Global:R\$ 396.737,10 (trezentos e noventa e seis mil,setecentos e trinta e sete reais e dez centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **423/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/35279**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº317/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:EUROMED COMERCIO DE MEDDICAMENTOLTDA **CNPJ n.º275664/0001-03**
Data da Assinatura:27 de outubro de 2025
Período:01 a 30 de setembro/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**20504
Elemento de Despesa: 33903000**Classificação orçamentária:**1708 **Exercício** 2025
Valor Global:R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **418/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/35153**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº318/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA **CNPJ n.º21.318.384/0001-65**
Data da Assinatura:27 de outubro de 2025
Período: 01 a 30/09/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**20508
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708**Exercício** 2025
Valor Global:R\$ 13.411,90 (treze mil, quatrocentos e onze reaise noventa centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **398/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/33611**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº319/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**CNPJ n.º48.884.855/0001-59**
Data da Assinatura:27 de outubro de 2025
Período:31 de agosto de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**20514
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708**Exercício** 2025
Valor Global:R\$ 4.527,45 (quatro mil, quinhentos evinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **401/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/33752**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0145/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo Pbdoc n.º **SES-PRC-2025/35490**



Empresa: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 27/10/2025
Reserva Orçamentária nº 21062/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002
Valor Total: R\$ 8.607,88 (OITO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E OITO CEN-TAVOS).
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATEN-DIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ n.º 15.218.561/0001-39, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NECESSÁRIO À UPA GUARABIRA, NOS MESES DE JULHO/2025 E OUTUBRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/300002.00079.
Nº do Instrumento	0050/2025
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. VASCONCELOS BRANDÃO EM SERRA BRANCA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SUPLAN E A EMPRESA ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA
Valor	49.676,10
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	17/10/2025 a 31/10/2025
Data da assinatura	17/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	49.676,10
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 330 publicada no DOE de 28/10/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-19401-9
Nº do Contrato: 00127/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: IDAIANA ALMEIDA CUNHA FERNANDES
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ECI PEDRO RIBEIRO DE LIMA - situado à rua Novo Horizonte, 15, Centro, Riachão/PB
Valor (Original): R\$ 38.400,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato: 16/10/2025 a 15/10/2026
Data da assinatura: 16/10/2025
Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177176-1
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
Nº do Cadastro: 25-19341-7
Nº do Contrato: 00004/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR
Contratado: ROBERTO PESSOA COMERCIO E SERVICO LTDA
Objeto: BEBEDOURO INDUSTRIAL DE AGUA EM INOX - 50L.
Valor (Original): R\$ 3.110,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.35.101.19.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 13/10/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura: 13/10/2025
Gestor Contrato: Jamila Kelly Pereira Pinto e Silva - 188.114-1
Autoridade competente: CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Nº do Cadastro: 25-19408-4
Nº do Contrato: 00019/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado: PRINCIPAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: Contratação de uma empresa especializada em elaboração de Projetos Elétrico e de Combate a incêndio, para o 41º Salão do Artesanato Paraibano.
Valor (Original): R\$ 24.050,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 06/10/2025 a 06/04/2026
Data da assinatura: 06/10/2025
Gestor Contrato: MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - 191.828-1
Autoridade competente: ROSÁLIA BORGES LUCAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro: 25-19406-8
Nº do Contrato: 00281/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado: J R MACHADO IMP. E EXP LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.
Valor (Original): R\$ 361.300,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.27.101.08.422.5008.4544.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato: 20/10/2025 a 20/04/2026
Data da assinatura: 15/10/2025
Gestor Contrato: Cristiane Antônia de Santana Carnaúba - 610164-0
Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 11-01192-1
Nº do Contrato 0005/2011
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONSORCIO ACAUÃ
Valor Original do Contrato 319.131.615,12
Nº do Aditivo 21
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, MERAMENTE PARA RECEBIMENTO DA OBRA E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 24/8/2011 A 31/12/2025
Data da assinatura do aditivo 30/8/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.109.936,66
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04406-3
Nº do Contrato 0037/2023

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH
Valor Original do Contrato 1.364.955,56
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ATÉ O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2026, E ACRESCER A SOMA DE R\$ 693.480,91 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) SENDO R\$ 56.325,35 REFERENTE A REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO E R\$ 637.155,56 REFERENTE AOS CUSTOS COM A PRORROGAÇÃO PRETENDIDA.
Valor do aditivo 693.480,91
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.35.754.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 5/12/2023 A 27/2/2026
Data da assinatura do aditivo 10/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.746.482,87
Gestor do Contrato GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.: 152.450-0
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 24-81010-0
Nº do Instrumento 0001/2024
Concedente EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
Conveniente ASSOCIAÇÃO DE TURISMO RURAL E CULTURAL DE AREIA
Valor Original do Instrumento 30.171,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo POR ESTE TERMO ADITIVO FICA ACORDADA A ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 CELEBRADO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A OSC COM O OBJETIVO DE CUSTEAR A REALIZAÇÃO DE DOIS EVENTOS PARA O FORTALECIMENTO DO TURISMO LOCAL DE BASE CULTURAL E RURAL, NOS TERMOS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 157 (LOA 2024), DE ACORDO COM AS METAS CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 3/12/2024 A 30/11/2025
Data da assinatura do aditivo 22/10/2025
FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - DIRETOR-PRESIDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80336-7
Nº do Instrumento 0019/2024
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Valor Original do Instrumento 6.736.998,46
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo READEQUAÇÃO DE METAS, CONSIDERANDO O ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS AO PROJETO DE CONCLUSÃO ASFÁLTICA, PARA INCLUSÃO DAS SEGUINTES RUAS: VEREADOR JOSÉ GONÇALVES FORMIGA, CESÁRIO MIGUEL (RUA DA ESCOLA), PROJETADA (SAÍDA EM FRENTE AO CRAS), CEL. AUGUSTO BRAGA, JOÃO TRAJANO, AZARIAS SARMENTO GADELHA, CILINHA GADELHA, MANUEL FERNANDES DE ARAGÃO, JOSÉ GADELHA CAMARÃO, MARCOS PAIVA GADELHA, RAIMUNDO GERÔNIMO, PROJETADA, PEDRO CELESTINO DE PAULA, ADJESUM VIANA E TRAVESSA MARIA MANIÇOBA.
Valor do aditivo 1.680.566,89
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 27/5/2024 A 26/5/2026
Data da assinatura do aditivo 8/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.736.998,46
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 25-81014-6
Nº do Instrumento 0014/2025
Concedente POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Conveniente ASSOCIAÇÃO PROJETO ATUAR
Objeto O PRESENTE TERMO DE PROTOCOLO TEM POR OBJETO A COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE A POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA (PMPB) E A ASSOCIAÇÃO PROJETO ATUAR, COM O OBJETIVO DE PROMOVER AÇÕES CONJUNTAS DE NATUREZA INSTITUCIONAL, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO RECÍPROCA DE RECURSOS HUMANOS, APOIO TÉCNICO, LOGÍSTICO E USO COMPARTILHADO DE ESTRUTURAS FÍSICAS, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE INTERESSE COMUM. AS INICIATIVAS PREVISTAS INCLUEM UTILIZAR AS ARTES MARCIAIS COMO UMA FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, PROMOVENDO A INCLUSÃO, A DISCIPLINA, INCENTIVO AOS ESTUDOS, A SAÚDE E A EDUCAÇÃO ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE COMUNIDADES CARENTES. O PROJETO LUTANDO PELA PAZ INICIALMENTE FUNCIONARÁ POR MEIO DA ESCOLA DE ARTES MARCIAIS (EAM) DO SETOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (SEFID/BPCHOQUE), OFERECENDO UM SERVIÇO COMUNITÁRIO AOS BAIRROS ADJACENTES AO BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE, PROPORCIONANDO UMA INSERÇÃO SOCIAL PARA AS JOVENS DE FAIXA ETÁRIA ENTRE 10 A 15 ANOS.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 1/10/2025 A 31/10/2027
Data da assinatura 27/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA PMPB

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 24-11438-9
Nº do Contrato: 0034/2024-2
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 15.446.000,00
Número do Evento Aditivo: 2
Objeto do aditivo: TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 DIAS
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 01/10/2024 a 22/04/2026
Data da assinatura do Aditivo: 10/10/2025
Gestor Contrato: Antônio Marcos de Araújo Gouveia - 9500-1
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03252-1
Nº do Contrato 0042/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado GL EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 13.098.672,64
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA REMANEJAMENTO DE ITENS SEM REFLEXO FINANCEIRO
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 20/8/2021 A 28/11/2025
Data da assinatura do aditivo 10/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.564.259,94
Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 21997
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Programa Empreender da Paraíba

EXTRATO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Contrato
Órgão: FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB
Nº do Cadastro: 25-19369-8
Nº do Contrato: 00013/2025
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FUNDO EMPREENDER PB
Contratado: SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de veículos administrativos (item 1,00 e 3,00), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão.
Valor (Original): R\$ 322.320,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.21.901.11.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 16/10/2025 a 16/10/2026
Data da assinatura: 16/10/2025
Gestor Contrato: RENATA GRACIETTE DE SOUSA - 1828100
Autoridade competente: FABRICIO FEITOSA BEZERRA



PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **25-60222-5**
PLANILHA Nº **PLAN-2244**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **6426/2025** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **6426/2025**
QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
6426/2025	QUINTA DA LAGOA AGRO INDUSTRIAL LTDA	52.458.127/0001-52	23/10/2025	60	150.000,00		Empreender Rural (Pessoa jurídica)	03396

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 25-81011-1
Nº do Instrumento 0018/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO E A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE DEPUTADO ANTÔNIO CABRAL (CPDAC), EM JOÃO PESSOA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2025/03101.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 23/10/2025 A 28/2/2027
Data da assinatura 23/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80492-3
Nº do Instrumento 0191/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Valor Original do Instrumento 676.967,94
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE O REAJUSTE NO VALOR DA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 10.649,29 (DEZ MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), BEM COMO A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 110.785,24 (CENTO E DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CONTEMPLANDO A REPROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS E A READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME A DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/17713.
Valor do aditivo 121.434,53
Período da vigência do Instrumento 15/10/2021 A 31/3/2026
Data da assinatura do aditivo 23/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 676.967,94
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81284-5
Nº do Instrumento 0512/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 8
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 73.374,99 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), E INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 169.625,81 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), BEM COMO, A REPROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS E A READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME A DOCUMENTAÇÃO ARROLALADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/34775.
Valor do aditivo 243.000,80
Período da vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/3/2026
Data da assinatura do aditivo 22/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.197.031,09
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 25-80555-0
Nº do Instrumento A159/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente EEIEF ISAURA SORES DE LIMA
Valor Original do Instrumento 341.725,20
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE MARCAÇÃO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/35724.

Valor do aditivo 84.011,20
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.541.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 30/6/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura do aditivo 20/10/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02386-1
Nº do Contrato 0258/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): 01 ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: VW/NEOBUS THUNDER E, TOMBAMENTO: 1577618 CHASSI: 953AD5TF0TR010948 PLACA: TOZ7A66 CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/36419.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 23/10/2025 A 21/1/2026
Data da assinatura 23/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02388-8
Nº do Contrato 0299/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DE 280 (DUZENTOS E OITENTA), LIVROS PARADIDÁTICOS COM DESTINO À BIBLIOTECA MUNICIPAL RODRIGUES DE CARVALHO, ENTRE A PREFEITURA DE GUARABIRA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA (SEE), CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2025/39045.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 23/10/2025 A 21/1/2026
Data da assinatura 23/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02394-2
Nº do Contrato 0290/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO - PB
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L EO; ANO: 2012/2013; COR: AMARELA; TOMBAMENTO: 1579454; PLACA: OGA9490; CHASSI: 93PB54M-10DC045299; ÔNIBUS ESCOLAR MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO; ANO: 2013/2014; COR: AMARELA; TOMBAMENTO: 1579453; PLACA: OGC4989; CHASSI: 93PB58M1MEC048888, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/21389.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 10/10/2025 A 8/1/2026
Data da assinatura 10/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04096-3
Nº do Contrato 0036/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado MAIS PROMO PROD E EVENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.461.680,00
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS QUE EQUIVALE DO DIA 29/12/2025 ATÉ O DIA 27/06/2026, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/33376.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 20/11/2023 A 27/6/2026
Data da assinatura do aditivo 22/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.658.350,00
Gestor do Contrato RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO - Mat.: 622.700-7
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2025/220001.00486.
Nº do Instrumento	0152/2025
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO COBRIR DESPESAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS IDENTIFICADOS NA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA 15X20 E LABORATÓRIO MOD.2) DA ESCOLA E.E.F. FAZENDA BURACÃO, EM SAPÉ-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2025/03273.
Valor	218.510,95
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Data da assinatura	22/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	218.510,95
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 331 publicada no DOE de 28/10/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2025/220001.00489.
Nº do Instrumento 0153/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO VIABILIZAR O PAGAMENTO DA MEDIÇÃO FINAL REFERENTE À EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA ESCOLA E.E.F.M. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, EM CONCEIÇÃO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2025/0335. 50.237,21
Valor 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Classificação Funcional-Programática 23/10/2025 à 31/12/2025
Período da vigência do Instrumento 23/10/2025
Data da assinatura 50.237,21
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 332 publicada no DOE de 28/10/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-81009-0
Nº do Instrumento 0051/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO APACCO DE EXPOSIÇÕES 2025 – 1ª EXPO SOUSA – CIRCUITO DE EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 23 E 26 DE OUTUBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SOUSA - PB.
Valor 224.992,80
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.6112.0287.3350.41.501.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 22/10/2025 A 22/12/2025
Data da assinatura 22/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 224.992,80
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81013-8
Nº do Instrumento 0020/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente SEBRAE
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À CONVENIENTE, COM VISTAS COM VISTAS À REALIZAÇÃO DO III ENCONTRO MULHERES FLORES DO AMANHECER E II SIMPÓSIO DE MULHERES DO AGRO NAS EXPOSIÇÕES DE AGROPECUÁRIA, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB.
Valor 24.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.6112.0287.3350.41.501.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 23/10/2025 A 23/12/2025
Data da assinatura 23/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 24.000,00
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81016-2
Nº do Instrumento 0021/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente SEBRAE
Objeto TERMO DE CONVÊNIO Nº0021/2025-FEAGROS,NO LARGO DA ESTAÇÃO,QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 23 A 26 DE OUTUBRO DE 2025 NO MUNICIPIO DE SOUSA/PB.
Valor 150.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.6112.0287.3350.41.501.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 23/10/2025 A 23/12/2025
Data da assinatura 23/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 150.000,00
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

10º ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021. PROCESSO: 001.2025.093057. **OBJETO:** 1. Alterar a Cláusula Segunda do nono Termo Aditivo, passando a vigorar a seguinte redação: “Os preços contratados permanecem inalterados durante a vigência contratual”. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADO:** ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS EIRELI-ME. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 23 de Outubro de 2025.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021. PROCESSO: 001.2025.087180. **OBJETO:** 1. Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 05/2021 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/12/2025 a 28/12/2026, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula primeira do terceiro termo aditivo. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADO:** SOS GÁS LTDA - ME. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2025. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 25 de Outubro de 2025.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.299/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.001/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA o Processo de Adesão a ata de registro de preços Nº 05.001/2025, referente ao processo administrativo nº 1.299/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2024-01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.10/2024 da Secretaria Municipal de Administração, referente a aquisição de insumos e material de construção, para atender as demandas das unidades pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, RATIFICO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em favor de RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR, CNPJ: 01.091.310/0001-21, no valor de R\$: 89.054,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e quatro reais) com fundamento no Artigo 86, § 2º da Lei federal 14.133/2021, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de Outubro de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.134/2025
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.134/2025. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025-12. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.14/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 003/2025-12, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135 / 08.244.1019.2136 / 08.243.1026.2139 / 08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.52. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 / 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E CLEITO PITZ DOS SANTOS, **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.202,13 (OITO MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2025.
FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - CNPJ: 08.438.654/0001-03 - R\$ 1.047.500,00.

Alagoa Grande - PB, 20 de Outubro de 2025

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO INTEGRA PARAÍBA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. **DOTAÇÃO:** Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 365 Programa: 0902 Ação: 1116 Elemento de despesa: 51 □ Obras e Instalações Fonte de recurso: 571 (T. EST. CONV. EDUC.) 500.1001 (MDE) Convênio 464/2021. **VI-GÊNCIA:** até 20/10/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00077/2025 - 21.10.25 - POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - CNPJ 08.438.654/0001-03 - R\$ 1.047.500,00.

Prefeitura Municipal de Carrapateira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vieira, 57 - Centro - Carrapateira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO VAN SEM ACESSIBILIDADE COM CAPACIDADE DE 20+1 PASSAGEIROS (EMENDA ESPECIAL, PORTARIA Nº SNAS/MDS Nº 47 DE 25 DE ABRIL DE 2025), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 123/2006/06; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/20219/19; Decreto Federal nº 073/2022/22; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 35531003. E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br. Edital: <http://www.carrapateira.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Carrapateira - PB, 02 de Outubro de 2025

CICERO MARCOS MENESES DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de ave para distribuição no período natalino no exercício vigente. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 11 de Novembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 24 de Outubro de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

ERRATA A DESCRIÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO 10016/2025

A Prefeitura Municipal do Congo - PB, através de sua Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma ERRATA a descrição do Objeto da presente licitação, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, na Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025, página 25, e no Jornal A União da mesma data, também, na página 25, no tocante a descrição sucinta do objeto, contendo a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/PB, LEIA-SE: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO/PB. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação, Avenida Senador Rui Carneiro, s/n, Centro - Congo/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: congolicitacao@gmail.com.

Congo - PB, 24 de Outubro de 2025

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/ PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Novembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Congo - PB, 27 de Outubro de 2025

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gurjão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUA(S) / VIA(S) NO MUNICÍPIO DE GURJÃO/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 27 de Outubro de 2025

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUA(S) / VIA(S) NO MUNICÍPIO DE GURJÃO/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: cplgurjaopb@gmail.com. Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gurjão - PB, 27 de Outubro de 2025

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponente os vencedores: DINIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 01.860.850/0001-22; Item: 1-2-3-4-35-36-52-53-55-81-82-83-84-85-86-89-90-91-92-96-97-98-100-102-103-104-111-135-137-139-140-141-142-144-149-150-154-155-157-161-171-205-206-208-209-212-214-216-217-218-221-236-247-250-251-252-258-259-260-261-265-266-267-270-277-283-284-308-320-321-322-338-344-351-356-357-364-365-381-386-411-412-413-415-416-417-418-419-420-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-433-434-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-460-461-462-463-464-465-466-475-479-484-485-486-487-488-489-490-496-497-498-504-506-512-513-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-532-533-534-535-536-537-538-539-540-542-543-545-549-550-551-553-554-555-556-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-596-597-598-599-600-601-602-603-605-606-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-647-648-649-650-651-652-653-654-655-666-657-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-671-672-673-675-676-677-678-680-681-682-683-684-685-686-687-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-706-711-714-715; Valor: R\$ 420.960,60. META COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI; CNPJ: 27.518.373/0001-05; ITEM: 706; VALOR: 4.894,00.

Juazeirinho - PB, 09 de Outubro de 2025

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 03006/2024 RP 03007/2024

Aos 22 dias do mês de Outubro de 2025, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro- CNPJ nº 08.996.866/0001-87 - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. - DINIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 01.860.850/0001-22; Item: 1-2-3-4-35-36-52-53-55-81-82-83-84-85-86-89-90-91-92-96-97-98-100-102-103-104-111-135-137-139-140-141-142-144-149-150-154-155-157-161-171-205-206-208-209-212-214-216-217-218-221-236-247-250-251-252-258-259-260-261-265-266-267-270-277-283-284-308-320-321-322-338-344-351-356-357-364-365-381-386-411-412-413-415-416-417-418-419-420-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-433-434-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-460-461-462-463-464-465-466-475-479-484-485-486-487-488-489-490-496-497-498-504-506-512-513-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-532-533-534-535-536-537-538-539-540-542-543-545-549-550-551-553-554-555-556-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-596-597-598-599-600-601-602-603-605-606-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-647-648-649-650-651-652-653-654-655-666-657-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-671-672-673-675-676-677-678-680-681-682-683-684-685-686-687-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-706-711-714-715; Valor: R\$ 420.960,60. META COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI; CNPJ: 27.518.373/0001-05; ITEM: 706; VALOR: 4.894,00.

Juazeirinho - PB, 22 de Outubro de 2025

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04 123 0002 2017 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO



RURAL, REC. HÍDRICOS - 20 606 0002 1055 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - 20 606 0002 2021 - ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIARIO / ENS. FUNDAMENTAL - 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 365 0002 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 361 0002 2196 ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 27 812 0002 2051 ATIVIDADES DE DESPORTOS - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 0002 1043 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - 10 302 0002 1050 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIARIO - ATENÇÃO MEDIA ALTA COMP. AMB. - 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10 302 0002 2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 243 0002 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08 244 0002 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08 244 0002 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/ SCFV ETC) - 08 244 0002 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - 08 244 0002 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 08 244 0002 2193 MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISM - 04 122 0002 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.110 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 04 122 0002 2141 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E TURISMO - 04 122 0002 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.170 SECRETARIA - CHEFE DE GOVERNO - 04 122 0002 2149 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GOVERNO - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 0002 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.190 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - 04 122 0002 2153 ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13 392 0002 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 02.250 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - 24 131 0002 2203 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE COMUNICAÇÃO - 0056 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 07906/2025 - 27.10.25 - NOBREGA COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ Nº18.995.457/0001- 49 - VALOR R\$ 10.926,80

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002. 2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.050SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS 20.606.0002. 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS 02.060SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.361.0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0002. 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.361.0002. 2196 ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 02.070SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 27.812.0002. 2051 ATIVIDADES DE DESPORTOS 02.080FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 10.302.0002. 2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.089SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0002. 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.0002. 2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA 08.244.0002. 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) 08.244.0002. 2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) 08.244.0002. 2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) 08.244.0002. 2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) 08.244.0002. 2193 MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS 02.100SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISM 04.122.0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 02.180SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS 04.122.0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS 02.220SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE 13.392.0002. 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS 13.392.0002. 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 10406/2024 - 24.10.25 - DINIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 269.357,25.

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 27 de Outubro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSAO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAIBA PRIMEIRA INFANCIA. CONVÊNIO Nº 0493/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEECT). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025.. VIGÊNCIA: até 22/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00460/2025 - 22.09.25 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - R\$ 437.901,20.

Prefeitura Municipal de Olivedos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA O CONSUMO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO (URBANA), ATINGIDA PELA ESTIAGEM, DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ BATISTA FILHO - R\$ 30.000,00; JOSE UBERLANDIO DA COSTA - R\$ 30.000,00.

Olivedos - PB, 14 de Outubro de 2025

PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO (CARRO-PIPA) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA O CONSUMO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO (URBANA), ATINGIDA PELA ESTIAGEM, DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS/CONVÊNIO N.º 0015/2025/ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO/CLASSIFICAÇÃO/ORÇAMENTA,RIA:31105.08.244.5003.1476.0000287.33404100/FONTE DE RECURSOS: 500/RESERVA ORÇAMENTARIA 441/PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS-PB.. VIGÊNCIA: até 30/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00043/2025 - 14.10.25 - JOSÉ BATISTA FILHO - R\$ 30.000,00; CT Nº 00044/2025 - 14.10.25 - JOSE UBERLANDIO DA COSTA - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00038/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Paulista. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11/11/2025. Referência: horário de Brasília - DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.paulista.pb.gov.br>.

Paulista - PB, 27 de Outubro de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00039/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Paulista. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 11/11/2025. Referência: horário de Brasília - DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.paulista.pb.gov.br>.

Paulista - PB, 27 de Outubro de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00040/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Paulista/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12/11/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.paulista.pb.gov.br>.

Paulista - PB, 27 de Outubro de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00041/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos e injetáveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Paulista/PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 12/11/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.paulista.pb.gov.br>.

Paulista - PB, 27 de Outubro de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00042/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de kits enxovais, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Município de Paulista/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13/11/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.paulista.pb.gov.br>.

Paulista - PB, 27 de Outubro de 2025

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Piancó

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CONCURSO PÚBLICO 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piancó – Estado da Paraíba, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2024 e homologado pelo Decreto Municipal nº 04/2025 de 21 de fevereiro de 2025,
TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2024 PARA OS CARGOS DE COVEIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, abaixo relacionados:

CANDIDATO	SITUAÇÃO	CARGO
WAGNER LOPES DIAS	APROVADO	COVEIRO
CARLOS KUAN SANTANA DE LACERDA	APROVADO	COVEIRO
ALYSON LEANDRO MARINHO DA SILVA	APROVADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PARA O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025, das 8:00 horas às 12:00 horas na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, na Sede da Prefeitura Municipal de Piancó, na Rua Valdemar Costa Filho, S/N, Centro, Piancó PB.

Piancó, 24 de Outubro de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00062/2025**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de Seguro Total para 5 (cinco) veículos do tipo Ambulância (SAMU-192) do Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 56.107,19 (cinquenta e seis mil cento e sete reais e dezenove centavos).

PIANCÓ/PB, 22 de Outubro de 2025.
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Pilões

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. OBJETO: Contratações de veículos tipo passeio, com condutor, para viagens eventuais a serviço da Secretaria de Saúde, conforme rotas e condições do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 61.659.783 Jose Welliton de Souza Cavalcante Souto - CNPJ 61.659.783/0001-04. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. Pb-077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 35021102.

Pilões - PB, 20 de Outubro de 2025

SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratações de veículos tipo passeio, com condutor, para viagens eventuais a serviço da Secretaria de Saúde, conforme rotas e condições do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 20/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00166/2025 - 20.10.25 - 54.803.793 JOSE NALDO LAU DA CRUZ - CNPJ 54.803.793/0001-06 - R\$ 212.900,00 (duzentos e doze mil e novecentos reais).

Prefeitura Municipal de
São Domingos do Cariri

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Alphatronic Comercio e Servicos Ltda. C2i2 Comercio de Materiais Eletricos Ltda.. Jonas Verlandio de Sousa e Silva. Plenitude Importacao e Exportacao Ltda. Saturno Comercio de Material Eletrico e Eletronico Ltda. Simoni Industria Grafica Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, no horário das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis. Telefone: (083) 3357-1002.

São Domingos do Cariri - PB, 27 de Outubro de 2025

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÃO DE PARQUES INFANTIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ - PB**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 27 de Outubro de 2025

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, que a licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO DA UBS DE CAMPO DE ANGOLA EM PUXINANÃ – PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de novembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: https://www.puxinana.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 27 de Outubro de 2025
BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2025, que objetiva a Aquisição de veículo, Pick-Up tipo leve, para atender as demandas da Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv. Urbanos de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 40.497.852/0004-01 - R\$ 108.280,00. CONVOCAMOS o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e as garantias de execução correspondentes a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 27 de Outubro de 2025
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
OBJETO: aquisição parcelada de utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.

CONTRATO Nº 00292/2025 - CONTRATADA: 08.664.081 JAIR DE MEDEIROS CABRAL, CNPJ nº 08.664.081/0001-36.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.707,50 (sessenta e três mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos), vencendo no(s) seguinte(s) itens: 4, 8, 11, 12, 15, 16, 17, 24, 27, 29, 30, 31, 59, 61, 62, 66, 68, 71, 73, 74, 80, 81, 83, 86, 87, 95, 97, 100, 103 e 107, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00293/2025 - CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62.

VALOR GLOBAL: 43.173,00 (quarenta e três mil, cento e setenta e três reais), vencendo no(s) seguinte(s) itens: 22, 32, 63, 82 e 84, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00294/2025 - CONTRATADA: DESCARTIX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 61.798.739/0001-85.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.470,30 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e trinta centavos), vencendo no(s) seguinte(s) itens: 1, 5, 6, 9, 13, 33, 41, 42, 44, 48, 49, 51, 58, 64, 65, 70, 72, 78, 91, 94, 96, 99 e 106, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00295/2025 - CONTRATADA: FABIANA RODRIGUES PEREIRA, CNPJ nº 26.427.828/0001-14.

VALOR GLOBAL: R\$ 547,40 (quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), vencendo no(s) seguinte(s) itens: 55 e 92, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00296/2025 - CONTRATADA: G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA, CNPJ nº 59.395.102/0001-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.718,30 (vinte e sete mil, setecentos e dezoito reais e trinta centavos), vencendo no(s) seguinte(s) itens: 14, 25, 26, 28, 34, 35, 36, 53, 60, 76, 101 e 105, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00297/2025 - CONTRATADA: UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.375,95 (quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), vencendo no(s) seguinte(s) itens: 7, 10, 18, 19, 20, 21, 43, 52, 54, 57, 69, 88, 89, 90, 98 e 108, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/10/2025 a 22/10/2026.

DATA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal
de Santa Luzia

LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Santa Luzia

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2025

A Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Rua Padre Jovino, nº 10 - Centro - Santa Luzia - PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático destinados as atividades da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site https://camarasantaluzia.pb.gov.br/, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaoamarasantaluziapb@gmail.com, até às 17:00hs do dia 03/11/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Santa Luzia/PB, 27 de Outubro de 2025
RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS
REQUISITANTE

Prefeitura Municipal
de São José de Princesa

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

DECRETO Nº 096/2025

Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do Município de SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB afetadas por estiagens, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de SÃO JOSÉ DE PRINCESA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei no 12.608 de 10 de abril de 2012, Instrução Normativa no 01, de 30 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional.

Considerando que o município se encontra encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante os últimos anos têm sido escassas e, até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a estiagem, e, como consequência, trouxe prejuízos às culturas agrícolas;

Considerando a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, nas áreas atingidas pelo fenômeno da estiagem;

Considerando o comprometimento da normalidade em todas as áreas do Município afetadas pela estiagem, sobremaneira causada pela falta de água, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos lençóis freáticos, pequenos açudes, barreiros e demais mananciais hídricos do Município;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população impactada pela irregularidade pluviométrica, quanto à complementação do abastecimento d'água;

Considerando que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos/meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** a situação anormal existente, nas áreas atingidas do Município de São José de Princesa - PB, por ESTIAGENS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos, e pelo croqui da área afetada, anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo Único - A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de resposta ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º Ficam mobilizados todos os órgãos municipais integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, para atuarem nas ações de resposta ao desastre e de reabilitação dos cenários afetados.

Art. 5º - Conforme previsão constante no inciso VIII do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 6º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2025.

Art. 7º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

São José de Princesa - PB, 24 de Outubro de 2025

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00037/2025 - Lg Produtos Hospitalares Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 43.700,57. ASSINATURA: 21.10.25

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show com a Artista MARI FERNANDEZ, que se apresentará no dia 25 de Novembro de 2025, no evento em comemoração a Emancipação Política da cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - R\$ 450.000,00. Solânea - PB, 20 de Outubro de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show com a Artista MICHELLE ANDRADE, que se apresentará no dia 25 de Novembro de 2025, no evento em comemoração a Emancipação Política da cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BK MUSIC LTDA - R\$ 200.000,00. Solânea - PB, 20 de Outubro de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Show com o Artista TOM OLIVEIRA e Banda, que se apresentará no dia 25 de Novembro de 2025, no evento em comemoração a Emancipação Política da cidade de Solânea/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TOP SHOWS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - R\$ 65.000,00. Solânea - PB, 22 de Outubro de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show com a Artista MARI FERNANDEZ, que se apresentará no dia 25 de Novembro de 2025, no evento em comemoração a Emancipação Política da cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2087 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)/13.392.2021.2088 (700 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRU. CONGÊNERES DA UNIÃO). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00438/2025 - 21.10.25 - MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - R\$ 450.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show com a Artista MICHELLE ANDRADE, que se apresentará no dia 25 de Novembro de 2025, no evento em comemoração a Emancipação Política da cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2087 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)/13.392.2021.2088 (700-OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRU. CONGÊNERES DA UNIÃO). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA:

até 20/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00439/2025 - 21.10.25 - BK MUSIC LTDA - R\$ 200.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show com o Artista TOM OLIVEIRA e Banda, que se apresentará no dia 25 de Novembro de 2025, no evento em comemoração a Emancipação Política da cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2087 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 22/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00441/2025 - 23.10.25 - TOP SHOWS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - R\$ 65.000,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

O município informa, que será realizado o procedimento licitatório Pregão Eletrônico pelo critério de julgamento: **Menor preço**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido Medicinal para atender casos de necessidades da Secretaria De Saúde de Sousa-PB**. Abertura das propostas dia 11 de novembro de 2025 as 09:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br

Sousa/PB, 27 de Outubro de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

OBJETO: Aquisição de materiais e utensílios industriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Várzea/PB. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e: CT Nº 40135/2025 – 08.664.081 JAIR DE MEDEIROS CABRAL – CNPJ 08.664.081/0001-36 – R\$ 34.873,80; CT Nº 40235/2025 – ACHAKI COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 58.908.327/0001-46 – R\$ 1.252,90; CT Nº 40335/2025 – BQS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 33.613.876/0001-62 – R\$ 12.681,34; CT Nº 40435/2025 – FABIANA RODRIGUES PEREIRA – CNPJ 26.427.828/0001-14 – R\$ 1.225,00; CT Nº 40535/2025 – NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 14.209.485/0001-32 – R\$ 3.524,50. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATO EMPRESARIAL

RR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS CNPJ N. 12.990.849/0001-39 NIRE (JUCEP) N. 25200538528

Pelo presente edital convocatório, a RR Participações e Administração Ltda. (doravante “Sociedade”), inscrita no CNPJ sob n. 12.990.849/0001-39 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE n. 25200538528, por seus sócios abaixo assinados, com base no artigo 1.073, I, da Lei n. 10.406/02, convoca todos os demais sócios da Sociedade para se reunirem em reunião que ocorrerá no dia 07 (sete) do mês de novembro de ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Sociedade, localizada na Rua Dep. Odon Bezerra, n. 184, Sala 316 - Parte, 3º andar, centro, CEP 58020-500, João Pessoa - PB. Fica facultado aos sócios participar remotamente (participação virtual) da reunião por videoconferência, conforme artigo 1.080-A da Lei n. 10.406/02, através do seguinte link de acesso: <https://meet.google.com/zxx-zrnv-mqh>. As eventuais alterações ou ajustes no link de acesso serão tempestivamente informados aos sócios.

A reunião terá início às 10:00 (dez horas) da manhã, em primeira chamada, mediante a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, ou às 10:30 (dez horas e trinta minutos) da manhã, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

As matérias que constituem a ordem do dia consistem na análise das contas dos administradores e demonstrações financeiras da Sociedade relativas aos exercícios sociais encerrados, respectivamente, em 31.12.2024, 31.12.2023, 31.12.2022, 31.12.2021 e 31.12.2020, nos termos do artigo 1.078, I, da Lei n. 10.406/02.

Para deliberarem sobre as matérias que compõem a ordem do dia da reunião, os sócios poderão comparecer e votar pessoalmente ou, de forma alternativa, por seu representante / procurador constituído, sempre observado o disposto pelo artigo 1.074, §1º e §2º, da Lei n. 10.406/02.

SÓCIOS: RAFAEL MENDONÇA MAIA FILHO / MARIA BEATRIZ SERENO MAIA
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA EDUARDA SALES SERENO